



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Bráulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATA

1.1 – 62ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/11/2016

Presidência dos Deputados Adalclever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas; discurso do deputado Gustavo Valadares; questão de ordem; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.869 a 3.877/2016 – Requerimentos nºs 5.723 a 5.746/2016 – Requerimentos Ordinários nºs 2.566, 2.642 a 2.645 e 2.647/2016 – Proposições não Recebidas: Requerimento Ordinário nº 2.646/2016 – Questões de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Mesa – Palavras do Presidente – Questão de Ordem – Discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Paulo Guedes; questão de ordem – Discurso do deputado Sargento Rodrigues – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Deiró Marra – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Pinduca Ferreira – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Atas**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

O presidente (Adalclever Lopes) – Em discussão, as atas. Com a palavra, para discuti-las, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, acompanhei a leitura, detalhada, da ata da reunião anterior, lida pelo nobre deputado Doutor Wilson Batista, e ela contém um assunto que me traz aqui para apresentar uma questão de ordem que espero seja respondida de forma breve pela presidência da Casa. Vou passar a ler aqui a questão de ordem.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – (– Lê:) “Exmo. Sr. Presidente, o deputado que esta subscreve, nos termos regimentais, vem apresentar a V.Exa. a seguinte questão de ordem. Na 61ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 26 de outubro, sob a presidência do deputado Hely Tarquínio, observaram-se as seguintes situações. No momento em que o referido presidente se preparava para encerrar a reunião, por falta de quórum, o deputado Rogério Correia, sem indicar o preceito regimental a ser elucidado, formulou questão de ordem solicitando que a reunião fosse suspensa, para entendimentos. Após a reabertura dos trabalhos, foi lida comunicação do deputado Glaycon Franco indicando o deputado Agostinho Patrus Filho para membro efetivo da Comissão de Justiça, na vaga do deputado Antônio Jorge. Transcrevemos parcialmente a ata da reunião, publicada no dia 28/10/2016: 'Questão de ordem. O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, peço a suspensão da reunião por alguns minutos, para entendimentos. Suspensão da reunião. O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos. Reabertura da reunião. O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo deputado Glaycon Franco indicando o deputado Agostinho Patrus Filho para membro efetivo da Comissão de Justiça, na vaga do deputado Antônio Jorge Ciente. Designo. Às comissões. Encerramento. O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia. Levanta-se a reunião'. Ocorre, porém, que, ao conceder a questão de ordem, suspender os trabalhos naquele momento, não retirar a palavra do orador e determinar a exclusão da ata as alegações feitas, o ilustre presidente, deixou de observar, de forma explícita, o disposto no art. 166, *caput* e § 1º, da Norma Procedimental. Do mesmo modo, foram violadas, inequivocamente, as disposições contidas no *caput* e no § 1º do art. 116, que determinam com clareza: 'Art. 166 – A vaga na comissão verificar-se-á por renúncia, perda do lugar, desfiliação do partido pelo qual foi feita a indicação e nos casos previstos nos arts. 50 e 55. § 1º - A renúncia tornar-se-á efetiva desde que, formalizada por escrito, seja encaminhada ao presidente da Assembleia'. Ora, trata-se de questões gravíssimas! O desrespeito ao Regimento Interno é flagrante, e deixa a oposição e a todos os deputados absolutamente inseguros quanto ao cumprimento do Regimento Interno pela presidência. A participação efetiva nas comissões é direito inalienável do parlamentar, assegurado em todos os parlamentos democráticos de que se tem notícia no mundo. Nosso Regimento Interno, ao exigir que a vaga na comissão somente seja efetivada com a renúncia do integrante formalizada por escrito, visa exatamente a garantir esse direito. No mesmo sentido, conceder questão de ordem para que arranjos sejam feitos de última hora, traz um clima de vale-tudo para o Parlamento mineiro, o que não nos parece adequado. Observa-se por oportuno que, na ata da reunião em questão, publicada no dia 28/10/2016, outros parlamentares comunicaram sua renúncia como membros da Comissão de Constituição e Justiça, como se vê na publicação da mesma reunião citada anteriormente. Por diversas vezes, este deputado e seus assessores” – aliás, está ali atrás no fundo do Plenário, entre eles, o assessor José Alberto – “foram até a Secretaria-Geral da Mesa à cata do expediente que teria sido assinado pelo deputado Antônio Jorge. A informação recebida foi sempre a mesma: 'O documento se encontra com o presidente'. Tal



informação causa espécie, porque, a rigor, essa atitude transforma a presidência em guarda pretoriana da Casa. E pior, deixa dúvida quanto à transparência dos atos praticados durante aquela reunião ordinária. Não se questiona, neste momento, a competência do líder de bancada ou de bloco parlamentar – no caso, o vice-líder – para indicar membros de comissão, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno. O que causa estranheza, até mesmo perplexidade, é o açodamento com que essa movimentação foi feita, a insofismável violação ao Diploma Procedimental, precisamente na Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Consta, por óbvio, que não se trata de uma movimentação qualquer nem de uma comissão qualquer. Como se espera, embora o rito processual não esteja definido pela Mesa da Assembleia” – ou, pelo menos, não estava até então –, “a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, indubitavelmente, há que se manifestar no exame da solicitação de autorização, pela ALMG, do recebimento, no Superior Tribunal de Justiça, de denúncia do governador de Estado Fernando Damata Pimentel pela prática dos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro. Dessa forma, é bastante compreensível que o governo, que ainda detém ampla maioria nesta Casa, se movimente, junto às suas lideranças, para assegurar que a apreciação da matéria naquela comissão lhe seja favorável. O que não se admite é que tal manobra seja feita de forma espúria, sem a mínima observância da norma procedimental. Diante do exposto, o deputado que este subscreve espera que a presidência responda aos seguintes quesitos: 1 – É possível conceder questão de ordem para 'entendimentos'? 2 – É possível a substituição na comissão sem a renúncia formal do substituído? 3 – Pode ser conhecido o documento assinado pelo deputado Antônio Jorge?”. Se é que foi assinada a renúncia e podemos ter ciência dela, porque, desde a última quinta-feira, eu, pessoalmente, e a nossa assessoria vimos solicitando o pedido de renúncia, o ato formal de renúncia do deputado Antônio Jorge. “Respondidos os quesitos, e em caso da inexistência do documento de renúncia do deputado Antônio Jorge, a presidência deverá sanear os procedimentos adotados e tornar sem efeito os fatos ocorridos na 61ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 26 de outubro, e, conseqüentemente, determinar que novos procedimentos, à luz do Regimento Interno desta Casa, sejam realizados para que a substituição de membros da CCJ ocorra sem que seja eivado dos vícios aqui apontados.” É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Vou assinar e levarei à Mesa da Assembleia a questão de ordem.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita nas atas, dou-as por aprovadas. Gostaria de informar a V. Exa. que a Mesa responderá, o mais breve possível, à questão de ordem.

Correspondência

– O deputado Ulysses Gomes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Planejamento e Gestão, informando que o Projeto de Lei nº 3.809/2016, do governador do Estado, não acarreta impacto financeiro. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Dos Srs. Paulo Henrique B. Pontello e Heberth Percopo Seabra, respectivamente gerente-geral e gerente de filial da Caixa Econômica Federal, informando o repasse dos recursos financeiros que mencionam, relativos a contrato firmado no âmbito do Programa PAC – Prevenção Seca. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. João dos Reis Canela, reitor da Unimontes, solicitando o apoio desta Casa para que seja feita a inclusão de R\$3.300.000,00 na proposta orçamentária para 2017, em benefício da referida universidade. (– Às Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Georgenor Cavalcante Pinto, assessor especial para assuntos parlamentares do Ministério da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.095/2016, da Comissão de Assuntos Municipais.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta fase, a presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.869/2016

Declara de utilidade pública a Associação das Pequenas Produtoras Rurais do Porto – APPRP –, com sede no Município de Matias Cardoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Pequenas Produtoras Rurais do Porto – APPRP –, com sede no Município de Matias Cardoso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Arlen Santiago

Justificação: A Associação das Pequenas Produtoras Rurais do Porto – APPRP –, fundada em 29/12/2002, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidades promover:

I – a congregação de instituições de pessoas interessadas na melhoria das condições socioeconômicas da comunidade;

II – a busca de recursos materiais e humanos na comunidade ou fora dela, para a execução de atividades produtivas de interesse comunitário;

III – o estímulo e o incentivo a iniciativas que beneficiem a comunidade;

IV – o acesso a instituições e órgãos públicos ou privados que de uma maneira ou de outra possam influir na vida comunitária;

V – o incentivo a atividades econômicas, tais como: produtivas agropecuárias, industriais e de artesanato, culturais, o apoio ao desenvolvimento intelectual, à utilização industrial de certos produtos naturais regionais e o apoio aos costumes, à cultura regional, aos valores espirituais e materiais de toda a sociedade e aos veículos de comunicação;

VI – atividades desportivas, visando à prática de exercícios físicos como forma recreativa de diversão, lazer e passatempo;

VII – atividades assistenciais na área de saúde à família, à maternidade, à infância, ao adolescente e ao idoso, com a integração e o apoio de órgãos competentes por meio de aquisição de medicamentos, serviços médicos, odontológicos e de análises clínicas, bem como transporte em ambulância ou carro utilitário para outras localidades de maiores recursos;

VIII – o combate à fome e à pobreza, por meio de programas de distribuição de alimentos já existentes, como também, conseguidos junto a outros segmentos da sociedade, e de convênios com entidades e organizações da área, conforme planos aprovados pelos conselhos;

IX – a integração de seus associados e moradores por meio de benefícios conseguidos e aplicados junto ao mercado de trabalho para, assim, capacitá-los para o trabalho;

X – a habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência e a sua promoção e integração continuada, provendo a aquisição de cadeiras de rodas, construção de albergues, construção, reforma e estruturação de asilos para assistir ao idoso



desamparado e concessão de benefícios de prestação continuada aos que não possam prover seu sustento nem ser providos por sua família;

XI – políticas visando à proteção ao meio ambiente através de trabalhos integrados com entidades afins para programar e educar a comunidade quanto à preservação e à conservação do solo e da fauna e da flora ameaçadas de extinção, dos patrimônios histórico-culturais, arqueológicos e áreas representativas de ecossistema, bem como realizar pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XII – a busca de apoio de entidades afins para proteger as famílias desprovidas com benefícios eventuais, legalizar a união matrimonial, assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

XIII – a proteção especial para o adolescente com idade mínima de quatorze anos, quando de sua admissão aos trabalhos, e a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, preferências na formulação e na execução das políticas sociais públicas e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com proteção à infância e à juventude;

XIV – a integração da criança e do adolescente quanto ao direito à proteção e à vida, mediante os benefícios eventuais destinados à efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência;

XV – políticas sociais que assegurem à gestante, através do Sistema Único de Saúde – SUS –, o atendimento pré e perinatal; o encaminhamento aos diferentes níveis de atendimento, obedecendo-se aos princípios da regionalização e hierarquização do sistema, bem como quanto aos benefícios eventuais à gestante e à nutriz destinados;

XVI – a garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola e seu provimento quando necessário;

XVII – o estímulo por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob forma de guarda, da criança ou adolescente órfão ou abandonado.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública da entidade encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.870/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Várzea da Palma – AAVP –, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Várzea da Palma – AAVP –, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Arlen Santiago

Justificação: A Associação dos Artesãos de Várzea da Palma – AAVP –, fundada em 5/10/1994, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.



A AAVP tem por finalidades:

I – sustentar e defender, perante os órgãos públicos e privados, e onde quer que se faça necessário, os interesses e as aspirações dos artesãos várzea-palmenses em conflito ou não com o Poder Judiciário;

II – divulgar os trabalhos produzidos pelos artesãos de Várzea da Palma por meio de ações, produção ou participação em feiras, eventos, exposições e salões de arte nacionais e internacionais;

III – ministrar aulas gratuitas de artesanato no Município de Várzea da Palma e região;

IV – garantir a igualdade e a inserção social, econômica e político-cultural em toda sua amplitude, no âmbito de sua atuação, para entidades, órgãos e empresas que desejem fortalecer sua atividade;

V – aumentar os níveis de mobilização comunitária e de organização social, visando dar condições às comunidades do Município de Várzea da Palma, por seu próprio esforço, de alcançarem benefícios, como a capacidade de obter um maior nível de renda, por meio de convênios para construção de habitações urbanas ou rurais através do Programa Minha Casa, Minha Vida e de entidades;

VI – desenvolver projetos com os entes públicos nas esferas municipal, estadual e federal e entes privados visando beneficiar a comunidade local, com atenção especial nas áreas dos artesãos de baixa renda, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas;

VII – promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico do Município de Várzea da Palma;

VII – firmar acordos e convênios nas esferas municipal, estadual e federal;

VIII – promover encontros, eventos, palestras e outras atividades, visando angariar recursos para a manutenção de suas atividades;

IX – promover e desenvolver ações e atividades, objetivando a geração de emprego, trabalho e renda para a comunidade de Várzea da Palma;

X – promover a experimentação, não econômica, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito.

O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.871/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais de Barreiros, com sede no Município de Berizal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais de Barreiros, com sede no Município de Berizal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Arlen Santiago



Justificação: A Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais de Barreiros, fundada em 27/3/1989, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

A Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais de Barreiros tem por finalidades:

I – promover o desenvolvimento da comunidade por meio da realização de obras e ações, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos;

II – representar a comunidade junto aos órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações;

III – proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores;

IV – trabalhar pelo desenvolvimento da agricultura, levantamento do nível de vida e melhoria do bem-estar dos seus associados e dependentes;

V – firmar convênios e colaborar com órgãos e entidades possuidoras de recursos específicos para implantação e manutenção de estruturas na comunidade;

VI – promover atividades assistenciais, direta ou indiretamente;

VII – conscientizar a comunidade de suas potencialidades, levando-a a responder aos seus anseios;

VIII – proteger a saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, através do incentivo ao aleitamento materno, de campanhas de combate às doenças transmissíveis ou contagiosas e integração com órgãos competentes;

IX – combater a fome e a pobreza, através da distribuição de cestas básicas, implantação de lavouras e hortas comunitárias, unidades de beneficiamento de produtos agrícolas, oficinas de trabalho e outros meios;

X – integrar seus beneficiários no mercado de trabalho por meio da promoção de cursos profissionalizantes, levando em conta a cultura local ou regional;

XI – desenvolver habilidades e reabilitação das pessoas com deficiência;

XII – divulgar a cultura e o esporte;

XIII – proteger o meio ambiente por meio da integração com entidades afins para promoção de campanhas e treinamentos, como conservação do solo, proteção de nascentes, uso correto de defensivos, etc.;

XIV – receber subvenções federais, estaduais e municipais;

XV – integrar com órgãos afins para implantação de projetos comunitários de saneamento básico, construção, reconstrução, ampliação e melhoramento de habitações, eletrificação rural, telefonia rural e outros;

XVI – estimular, apoiar e promover a regularização da comercialização dos produtos artesanais ou industriais de seus associados;

XVII – divulgar os trabalhos dos associados e produtos caseiros, através da promoção ou participação em feiras, eventos, exposições e salões de artes nacionais e internacionais;

XVIII – estimular a realização de compras em conjunto de matérias-primas, por grupos de interesse.

O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.872/2016

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros do Japuré nº 124, com sede no Município de Manga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros do Japuré nº 124, com sede no Município de Manga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Arlen Santiago

Justificação: A Loja Maçônica Cavaleiros do Japuré nº 124, fundada em 24/4/1982, é uma sociedade civil sem fins lucrativos.

A Loja Maçônica Cavaleiros do Japuré nº 124 tem por finalidade ser uma instituição altruísta, iniciática, progressista, filantrópica e evolucionista, praticar a beneficência do modo mais amplo possível, especialmente a assistência social aos menos favorecidos, o incentivo à instrução e à cultura em todos os seus níveis, promover a ética, a paz a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, pugnar pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, pelo cumprimento do dever e pela investigação constante da verdade, além de proclamar os princípios gerais da maçonaria universal.

O processo objetivando a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/1998.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres deputados à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.873/2016

Declara de utilidade pública a Associação Pompeana de Artes, com sede no Município de Pompéu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Pompeana de Artes, com sede no Município de Pompéu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Douglas Melo (PMDB), vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: A Associação Pompeana de Artes é uma associação civil sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde 18/11/2013. O principal objetivo da Associação, entre outros, é promover atividades socioculturais para a comunidade, visando a difundir as artes, transformando-se em centro de integração e desenvolvimento comunitário. A sua diretoria é composta por pessoas idôneas e os cargos não são remunerados.

Assim, tendo em vista que a Associação Pompeana de Artes preenche todos os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.874/2016

Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os servidores do quadro da Secretaria de Estado de Educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Educação lotados nas escolas públicas estaduais, Superintendências Regionais de Ensino e no Órgão Central.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, configura violência contra os servidores qualquer ação ou omissão decorrente da relação de sua profissão que lhe cause morte, lesão corporal, dano patrimonial, dano psicológico ou psiquiátrico praticada direta ou indiretamente no exercício de sua profissão.

Parágrafo único – Considera-se também como violência a ameaça à integridade física ou patrimonial do servidor.

CAPÍTULO I**DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS**

Art. 3º – Para efetiva prevenção e combate à violência nas escolas, serão adotadas as seguintes medidas preventivas:

I – realização de seminários e debates anuais nas escolas sobre o tema “Violência no ambiente escolar” com a participação de alunos, funcionários da escola e comunidade;

II – realização de seminários e palestras informando os procedimentos a serem adotados em caso de violência ou ameaça de violência no ambiente escolar, contando com o envolvimento dos servidores das escolas e das superintendências regionais de ensino;

III – integrar o tema sobre a violência no ambiente escolar e cultura de paz ao currículo e projeto político pedagógico da escola;

IV – criação de equipe multidisciplinar nas superintendências regionais de ensino para mediação de conflitos no âmbito das escolas estaduais e acompanhamento da vítima no ambiente escolar;

V – promover a formação para os agentes públicos que serão responsáveis pelos procedimentos definidos nesta lei e para a equipe multidisciplinar;

VI – criação e manutenção de protocolo *on-line* para registro da agressão ou ameaça de agressão, com fácil acesso e uso e com ampla divulgação, nas escolas e nas superintendências regionais de ensino;

VII – criação de outras medidas protetivas de modo a reduzir ou eliminar a violência ocorrida no ambiente escolar.

CAPÍTULO II**DA AGRESSÃO FÍSICA****Seção I****Do Atendimento Inicial**

Art. 4º – Na hipótese de prática de violência física contra o servidor, a sua chefia imediata, ao tomar conhecimento da ocorrência, adotará em até três horas após a agressão, as seguintes providências:



I – acionará imediatamente a Polícia Militar, comunicando o fato ocorrido, com o devido registro através do boletim de ocorrência;

II – encaminhará o servidor agredido ao hospital ou posto de saúde, bem como ao Instituto Médico-Legal para o devido atendimento e medidas cabíveis;

III – acompanhará, se necessário, o servidor agredido, para assegurar a retirada de seus pertences do estabelecimento de ensino ou do local da ocorrência;

IV – comunicará o fato ocorrido aos pais ou responsável legal do agressor, no caso de aluno, e, se o aluno for menor de dezoito anos, deverá acionar o Conselho Tutelar;

V – comunicará oficialmente, por escrito, à superintendência regional de ensino a agressão ou a ameaça de agressão ocorrida;

VI – informará ao servidor os direitos a ele conferidos nesta lei, em especial, sobre o protocolo *on-line*.

Art. 5º – A chefia imediata do servidor agredido adotará as seguintes providências até trinta e seis horas após a agressão:

I – procederá ao registro em ata, obrigatoriamente contendo o relato do servidor agredido;

II – dará ciência à equipe multidisciplinar da superintendência regional de ensino para que esta promova o acompanhamento da vítima no ambiente escolar;

III – possibilitará que a vítima da violência no ambiente escolar tenha o direito de mudar o turno ou o local de trabalho, ou de se afastar das suas atividades, desde que assegurada a percepção total de sua remuneração;

IV – providenciará o imediato afastamento do agressor do convívio da vítima no ambiente escolar;

V – dará início aos procedimentos necessários para a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

Parágrafo único – Caso não seja possível possibilitar que a vítima da violência no ambiente escolar tenha o direito de mudar o turno ou o local de trabalho no prazo de trinta e seis horas, em razão de licença para tratamento de saúde da vítima, tal opção se dará imediatamente após o regresso às atividades.

Art. 6º – Nos casos de iminência de violência contra servidor, a chefia imediata deverá, prontamente, tomar as medidas cabíveis para assegurar a integridade física e mental do servidor.

Seção II

Da Comunicação de Acidente de Trabalho

Art. 7º – Compete à chefia imediata do servidor agredido requerer a caracterização de acidente de trabalho à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO –, encaminhando os documentos no prazo obrigatório de oito dias úteis a contar do evento danoso, apresentando a seguinte documentação:

I – declaração preenchida em formulário próprio;

II – fotocópia da ata exigida no inciso I do art. 5º desta lei;

III – fotocópia legível da ocorrência policial.

Art. 8º – Compete à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO –, às unidades regionais de perícia e aos núcleos de saúde ocupacional dos órgãos que os possuírem caracterizar acidente de trabalho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das administrações públicas direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 9º – Se a agressão gerar incapacidade para o trabalho será agendada avaliação pericial para o servidor agredido.

Art. 10 – As licenças para tratamento de saúde decorrentes da agressão serão concedidas nos termos do art. 158, inciso II, da Lei nº 869, de 1952.

CAPÍTULO III

DA AGRESSÃO VERBAL OU DA AMEAÇA

Art. 11 – Na hipótese de iminência ou de prática de violência verbal ou ameaça contra o servidor, a sua chefia imediata, ao tomar conhecimento da ocorrência adotará em até três horas após a agressão, as seguintes providências:

I – acionará imediatamente a Polícia Militar, comunicando o fato ocorrido, com o devido registro através boletim de ocorrência;

II – comunicará o fato ocorrido aos pais ou ao responsável legal do agressor, no caso de aluno, e, se o aluno for menor de dezoito anos, deverá acionar o Conselho Tutelar;

III – comunicará oficialmente, por escrito, à superintendência regional de ensino a agressão verbal ou a ameaça ocorrida;

IV – informará ao servidor os direitos a ele conferidos nesta lei, em especial, sobre o protocolo *on-line*.

Art. 12 – A chefia imediata do servidor agredido adotará as seguintes providências até trinta e seis horas após a agressão:

I – procederá ao registro em ata, obrigatoriamente contendo o relato do servidor agredido verbalmente ou ameaçado;

II – dará ciência à equipe multidisciplinar da superintendência regional de ensino para que esta promova o acompanhamento da vítima no ambiente escolar;

III – possibilitará que a vítima da violência no ambiente escolar tenha o direito de mudar o turno ou o local de trabalho, ou de se afastar das suas atividades, desde que assegurada a percepção total da sua remuneração;

IV – providenciará o imediato afastamento do agressor do convívio da vítima no ambiente escolar, no caso de ameaça à integridade física do servidor agredido.

Parágrafo único – Caso não seja possível possibilitar que a vítima da ameaça no ambiente escolar tenha o direito de mudar o turno ou o local de trabalho no prazo de trinta e seis horas, em razão de licença para tratamento de saúde da vítima, tal opção se dará imediatamente após o regresso às atividades.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – A inobservância das normas contidas nesta lei implicará responsabilidades administrativa, civil e penal para o infrator e para quem, direta ou indiretamente, tenha dado origem ao ato de omissão e perda do prazo legal.

Art. 14 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

André Quintão – Antônio Lerin – Bosco – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Léo Portela – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Ulysses Gomes – Wander Borges.



– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 498/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.875/2016

Concede anistia aos profissionais da educação básica do Estado integrantes, lotados ou em exercício no quadro de pessoal das superintendências regionais de ensino e do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação de que tratam as Leis nº 15.293, de 2004, e 15.784, de 2005, que aderiram ao movimento grevista de sua categoria nas paralisações realizadas no ano de 2015, referentes aos dias 29/4, 14/5, 16/6, 25/6, 1º/7, 9/7, 15/7, e no período de 27/7 a 20/10, em decorrência de movimentos reivindicatórios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam anistiadas as ausências ao trabalho dos servidores ocupantes dos cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.293, de 5/8/2004, integrantes, lotados ou em exercício no quadro de pessoal das superintendências regionais de ensino e do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação que aderiram ao movimento grevista de sua categoria nas paralisações realizadas no ano de 2015, referentes aos dias 29/4, 14/5, 16/6, 25/6, 1º/7, 9/7, 15/7, e no período de 27/7 a 20/10, em decorrência de movimentos reivindicatórios, ficando garantido que tais ausências:

I – não acarretarão conceitos negativos na avaliação de desempenho do servidor;

II – não serão computadas para o percentual de infrequência, que possa ocasionar a exoneração do servidor em estágio probatório;

III – não representarão dispensa de servidores designados;

IV – não configurarão abandono de cargo, inassiduidade, desídia ou infração disciplinar do servidor, nem ensejarão instauração de processo administrativo;

V – não implicarão na perda do direito à concessão e ao gozo das férias-prêmio;

VI – não acarretarão prejuízo na designação, contagem de tempo de serviço para promoção e progressão na carreira, aposentadoria e aquisição de férias regulamentares;

VII – não acarretarão descontos na remuneração do servidor;

VIII – não ensejarão a aplicação de qualquer tipo de penalidade.

§ 1º – A autoridade competente procederá à revisão de eventuais processos administrativos já aplicados ou em andamento.

§ 2º – Independentemente do fato de ter havido procedimento administrativo prévio, deve a autoridade competente proceder ao ressarcimento de descontos efetuados no contracheque do servidor a título de falta greve atinente a esta lei.

Art. 2º – Tornam-se sem efeito os processos administrativos disciplinares eventualmente instaurados em virtude dos movimentos paredistas bem como aqueles instaurados por consequência destes.

§ 1º – Para fins deste artigo, consideram-se processos instaurados por consequência dos movimentos paredistas:

I – descumprimento ou não apresentação do calendário de reposição pelo servidor;

II – descumprimento do dever de lealdade em virtude de atos praticados durante o movimento paredista ou durante a reposição;



III – outros que, ainda não mencionados, possam ser caracterizados como consequência dos movimentos de paralisação ou greve.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

André Quintão – Antônio Lerin – Bosco – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Léo Portela – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Ulysses Gomes – Wander Borges.

Justificação: O constituinte de 1988 inaugurou o direito do servidor à organização em sindicatos e o direito a greve. Na atual redação da Constituição da República, o art. 37, inciso VI, reconhece o direito à livre associação sindical, enquanto que o inciso VII prevê o direito à greve, que deve ser regulamentado por lei específica.

O Supremo Tribunal Federal conheceu o Mandado de Injunção nº 708 e, ao conceder a ordem, propôs a aplicação da Lei nº 7.783, de 1989, em votação majoritária, no que couber, para os servidores públicos, tendo em vista a omissão legislativa, *in verbis*:

“Decisão: O Tribunal, por maioria, nos termos do voto do Relator, conheceu do mandado de injunção e propôs a solução para a omissão legislativa com a aplicação da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, no que couber, vencidos, parcialmente, os Senhores Ministros Ricardo Lewandowski, Joaquim Barbosa e Marco Aurélio, que limitavam a decisão à categoria representada pelo sindicato e estabeleciam condições específicas para o exercício das paralisações. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie. Ausente, justificadamente, a Senhora Ministra Cármen Lúcia, com voto proferido em assentada anterior. Plenário, 25.10.2007. (g.n.)”

É por essa razão que alguns aspectos peculiares devem ser levados em consideração para que não resultem em punição indevida do servidor, como ocorre nos descontos remuneratórios que alguns órgãos públicos adotam, em prejuízo da eficiência administrativa e do exercício constitucional de greve.

A ausência de lei específica sobre o tema em comento gera uma situação de conflito, na medida em que parte dos órgãos públicos não computa os dias de greve ou paralisações como efetivo exercício e contribuição.

Lado outro, importante salientar que, como entendimento do Supremo Tribunal Federal, a simples participação na greve não constitui falta grave, vejamos:

“STF. SÚMULA 316 - A simples adesão à greve não constitui falta grave.”

Não se tratando, como visto, de falta grave a participação em greve, estas deveriam ser computadas na ficha funcional do servidor, para todos os fins, o que de fato, não ocorreu por parte da administração pública estadual.

A discussão que se propõe no projeto de lei apresentado não é nova e já foi objeto de propostas anteriores, conforme Decretos nºs 35.213 e 35.260, de 1993, e Decreto nº 36.428, de 1994, nos quais as faltas ao serviço cometidas pelo servidor no período compreendido entre 10 de março de 1993 e 24 de maio de 1993, decorrentes de movimento grevista do funcionalismo estadual, foram anistiadas.

Ainda sobre o tema, recentemente entrou em vigor a Lei nº 21.710, de 30/6/2015, que discutiu a política remuneratória das carreiras da educação básica estadual e reconheceu, no art. 30, o direito à anistia dos servidores ocupantes dos cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.293, de 2004, em razão de movimento grevista nos anos de 2010 a 2014.

Esta proposição visa pacificar o tratamento dado pelos administradores públicos no contexto da greve no serviço público, em que os descontos remuneratórios e a instauração de processos administrativos disciplinares adquirem caráter punitivo e inibem a plena manifestação e exercício do direito de greve.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.876/2016

Fixa critério para instituição de datas comemorativas no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A instituição de datas comemorativas estaduais obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos no Estado.

Art. 2º – A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio da realização de consultas e audiências públicas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Art. 3º – A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação sociais privadas.

Art. 4º – A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta lei.

Art. 5º – Quando houver lei federal instituindo data comemorativa, esta será adotada no âmbito do estado.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Justificação: Entre os anos de 1947 a 2014, foram aprovadas no Estado mais de 190 datas comemorativas, entre dias e semanas. E desde o início da atual legislatura até o momento, estão em tramitação nesta Casa Legislativa cerca de 68 projetos de lei com o mesmo propósito.

Os números demonstram que pode estar ocorrendo um esvaziamento ou uma banalização do sentido da criação de datas comemorativas no Estado, o que tende a se agravar caso sejam aprovadas as iniciativas em andamento na Casa.

Não se pode negligenciar o fato de que a apreciação de qualquer projeto de lei pelo Parlamento, além de ocupar espaço na agenda da Casa, implica a mobilização de diversos tipos de recursos, em detrimento de seu emprego na apreciação de outras iniciativas, razão pela qual é imprescindível que o Legislativo crie, permanentemente, condições para pautar sua atuação com base nas questões prioritárias e mais relevantes para o povo mineiro.

Nesse contexto é que apresentamos o projeto de lei em questão, que visa fixar critérios para a instituição de datas comemorativas no âmbito do Estado. A proposição segue a mesma linha adotada pelo Congresso Nacional por meio da Lei Federal nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010. Tal norma estabelece como critério para a criação de datas comemorativas a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos da sociedade. A definição do critério de alta significação é dada por meio da realização de consultas e audiências públicas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.



Assim, ao estabelecer um critério para a análise de tais proposições, amparado em discussões com os segmentos interessados, a proposição possibilita, ao mesmo tempo, obter-se uma valiosa fonte de informações para subsidiar a análise da temática por esta Casa e conferir maior legitimidade à iniciativa.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação do projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.877/2016

Declara de utilidade pública a entidade Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo – Oseb –, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Hely Tarquínio (PV), 1º-vice-presidente da Mesa.

Justificação: A entidade Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo– Oseb – é uma associação civil filantrópica e beneficente, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e econômicos, nos termos do art. 1º do estatuto. Fundada em 7/1/2015, com duração por tempo indeterminado, está em pleno funcionamento desde então.

Os membros da diretoria, os conselheiros, os associados, os instituidores, os benfeitores ou equivalentes não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer fórmula ou a qualquer título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, nos termos de declaração anexa ao processo e do art. 47º do estatuto). Além disso, são pessoas idôneas, conforme declara o Sr. Pedro Lucas Rodrigues, prefeito de Patos de Minas.

A entidade Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo é uma associação de assistência e promoção social e desenvolve atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica. Sua principal missão é “a educação de crianças, jovens e adultos, proteção à velhice, cultivando valores da integralidade, universalidade e equidade, em todos os aspectos: físicos, morais, sociais e ambientais”.

Entre suas finalidades principais estão:

– a prática da caridade moral e material e a prestação de serviços gratuitos e permanentes a uma minoria de excluídos da sociedade;

– o atendimento e o assessoramento aos beneficiários do Loas e a defesa e a garantia de seus direitos;

– a assistência aos necessitados com a manutenção de ambulatórios e dispensários, albergues e creches, asilos para idosos e escolas de ensino infantil;

– a promoção de ações de esclarecimento para prevenção do uso de drogas e de doenças sexualmente transmissíveis;

– a promoção da solidariedade, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

A atuação da entidade é de grande importância social para a comunidade local e para a população, especialmente a mais carente.

Peço, pois, aos nobres pares a aprovação deste projeto, que promoverá o reconhecimento de um trabalho criterioso, dedicado, íntegro, eficiente e ético.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 5.725/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o presidente, os diretores e os funcionários da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviços de Ipatinga por ocasião do seu 50º aniversário.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Luís Henrique Alves, na Rua Uberlândia, 331, Centro, Ipatinga, telefone (31) 3828-5151, CEP: 35160-024.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputada Rosângela Reis (Pros), presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres.

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 5.726/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o diretor-presidente da Aperam South America e demais diretores e funcionários da empresa pelo 72º aniversário de sua fundação, a ser comemorado no próximo dia 31 de outubro.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Frederico Ayres Lima, na Avenida Carandaí, 1.115, 23º andar, Bairro Centro, telefone (31) 3235-4247, CEP 30130-915, Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputada Rosângela Reis (Pros), presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres.

Justificação: A Aperam South America, então Acesita, é fundada em 31 de outubro de 1944 pelos engenheiros Amyntas Jacques de Moraes, Percival Farquhar e Athos de Lemos Rache. Nasce de uma proposta audaciosa: construir uma usina de aços especiais praticamente autossuficiente em matérias-primas e energia, junto às fontes de minério de ferro e de carvão vegetal e queda d'água. O projeto visava ao abastecimento do mercado nacional, em fase de industrialização, por conta das dificuldades de importação, devido à II Guerra Mundial. As obras de instalação da siderúrgica aconteceram no então povoado de Timóteo, às margens do Rio Piracicaba. Passados 70 anos a Aperam caracteriza-se pelo respeito às pessoas e ao meio ambiente, conquistando diversos prêmios, com destaque especial em 2013 como empresa mais sustentável na categoria Gestão da Biodiversidade. A empresa faz parte da história do Vale do Aço e de Minas Gerais, fundamental para o crescimento daquela região e do nosso Estado. Através da Fundação Aperam Acesita desenvolve importantes iniciativas nas áreas de educação, meio ambiente, cultura, geração de renda, entre outros incentivos, que se traduzem em resultados concretos para a população. É respeitada mundialmente e exemplo de empresa cidadã, merecedora de todos os aplausos.

– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 5.729/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri – pedido de providências para que envie esforços com vistas à cessão do imóvel constituído de uma área de 694,58m², de propriedade do Estado, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases sob o nº 2.835, no Livro 3-I, a fls. 224v, em comodato pelo prazo de 20 anos ao Instituto Ricardo Dias, com sede em Cataguases.

Requer ainda seja encaminhado à Seccri cópia do estatuto da entidade e dos demais documentos que instruem este requerimento.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Leonídio Bouças (PMDB)

Justificação: O Instituto Ricardo Dias, devidamente registrado no Cartório das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cataguases, é uma entidade civil sem fins lucrativos, que cumpre relevante papel social. Além de atividades voltadas para a promoção de ações de educação e saúde, a entidade dedica-se à capacitação, por meio de cursos profissionalizantes, em diversas áreas.

O Instituto Ricardo Dias se dedica ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, focando suas ações não só na melhoria da qualidade de vida da comunidade, mas também no sentido de se tornar uma referência positiva para Cataguases, notadamente nas áreas da saúde e da assistência social, inclusive já mantendo em funcionamento uma clínica e uma farmácia populares.

A entidade não remunera seus membros, não distribui lucros ou bonificações, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas.

Convém destacar que recentemente foi sancionada a Lei nº 21.749, de 11/9/2015, que declara a entidade como de utilidade pública estadual.

Com estas considerações, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 5.730/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências com vistas à construção de redutores de velocidade na Rodovia MG-173, no Km 29, em Campo do Meio, no Município de Conceição dos Ouros.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão o abaixo-assinado e os registros fotográficos que instruem este requerimento.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Leonídio Bouças (PMDB)

Justificação: A comunidade rural da localidade de Campo do Meio, em Conceição dos Ouros, tem sofrido com a imprudência de motoristas que trafegam na MG-173. Isso porque na altura do Km 29 existe um radar fixo. Entretanto, os motoristas, com o intuito de fugir do registro da placa pelo radar, quando do cometimento de eventual infração, acabam por fazer uso da contramão, na maioria das vezes em velocidade superior à permitida no local.

Essa conduta, além de colocar em risco a vida dos pedestres simplesmente pelo fato de os motoristas trafegarem em alta velocidade pela contramão de direção, acaba também por surpreendê-los quando, esperando uma atitude correta do motorista, acabam se deparando com uma situação que foge à normalidade, aumentando o risco de acidentes.

Assim, a medida ora postulada visa a diminuir os riscos de acidentes em um local onde é grande o fluxo de pedestres. Como se sabe, é dever do Estado promover a segurança no trânsito.

Com estas considerações, espera este parlamentar seja aprovado o requerimento, bem como sejam adotadas as providências necessárias para que se devolva a segurança à comunidade de Campo do Meio, na zona rural de Conceição dos Ouros.

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTO Nº 5.731/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, pedido de providências para a construção de subestação no Distrito Industrial de Carmo do Cajuru, Município de Carmo do Cajuru.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Leonídio Bouças (PMDB)

Justificação: Carmo do Cajuru, desde a sua fundação, vem se despontando como um município vocacionado para a indústria, iniciando com suas fábricas de manteiga, depois o beneficiamento de arroz e fábricas de macarrão e farinha.

Após a sua emancipação, ocorrida em 1959, vem a siderurgia, trazendo a fundição de ferro e alumínio, abrindo ainda mais as portas para o desenvolvimento. Logo em seguida, a indústria de móveis começa a ganhar destaque, fazendo do município o segundo maior polo moveleiro do Brasil.

Os móveis de Carmo do Cajuru são vendidos em todo o País e também são produzidos para exportação. O setor é o que mais gera empregos no município.

Diante da necessidade de expandir sua indústria, Carmo do Cajuru cria o seu distrito industrial, que já instalou mais de 100 empresas e se prepara para receber mais 300 indústrias.

É nesse cenário que surge a necessidade de maior apoio da Companhia Energética de Minas Gerais. O município precisa da construção de uma subestação para que possa melhor atender às indústrias já instaladas, bem como para disponibilizar o fornecimento de energia aos mais de 300 lotes já liberados para receber novas indústrias.

Com essas considerações, conto com o parecer favorável dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Minas e Energia.

REQUERIMENTO Nº 5.732/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a relação das sociedades empresárias agraciadas com benefícios fiscais e financeiros (estes concedidos sob a forma de créditos tributários futuros), com informações sobre os benefícios fiscais então vigentes, contendo, minimamente: (I) o CNPJ e a inscrição estadual da empresa; (II) o valor do benefício concedido; (III) o programa de fomento em que foi enquadrada; (IV) desde quando foi editado o benefício, até quando ele eventualmente retroagiu e quantas vezes ele foi prorrogado, com respectivas datas de concessão, de publicação em diário oficial e de previsão de término; (V) através de qual



instrumento ou ato administrativo ele foi concedido; (VI) qual o respectivo cálculo individualizado de estimativa de impacto nas metas fiscais e correspondente medida compensatória específica de que trata o art. 14 da LRF; (VII) existência, ou não, de prévia avaliação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz; bem como o estudo do impacto orçamentário-financeiro de todos os benefícios fiscais e financeiros – transformados em crédito tributário –, em cotejo com uma avaliação técnico-objetiva acerca dos resultados sociais e econômicos produzidos pelos incentivos fiscais, promovendo a respectiva inclusão na próxima e nas futuras leis orçamentárias anuais e de diretrizes orçamentárias.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Justificação: Tendo em vista a crise econômica enfrentada em Minas Gerais e suas consequências, como atraso e parcelamento dos salários dos servidores e falta de repasse dos recursos para saúde pública, é importante conhecer a lógica da renúncia de receitas por intermédio dos incentivos fiscais adotada pelo Estado.

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO Nº 5.734/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Armando de Angelis pelo lançamento da obra literária *Saberes e Sabores de Araxá*.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Armando de Angelis, na Alameda Pau-brasil, 47, Recanto da Aldeia, Casa Branca, Brumadinho, CEP: 35.460-000.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Bosco (PTdoB), vice-líder do Governo e presidente da Comissão de Cultura.

Justificação: Armando de Angelis é conhecido por ser um amante e admirador de sua terra natal, Araxá, bem como de seus contêrreos, sua cultura e sua gastronomia. Antes de se formar em administração de empresas e se tornar publicitário, fez músicas e participou de festivais, elaborou charges, escreveu artigos e crônicas, criou e produziu eventos culturais e gastronômicos, entre os quais o Festival Internacional de Cultura e Gastronomia de Araxá, além de publicar obras literárias.

Saberes e Sabores de Araxá narra períodos da história de Araxá e trata também da sua gastronomia. De autoria de Armando de Angelis, sob a revisão histórica de Glaura Teixeira Nogueira Lima e Robert Mori, o livro oferece ao leitor releituras do *chef* Eduardo Avelar relativas a algumas receitas culinárias de época, receitas tradicionais que fazem parte da vida cotidiana de Araxá, dicas para entender alguns termos utilizados na arte de cozinhar, cozinhar melhor e usar adequadamente ervas, especiarias e condimentos nos pratos.

A obra nos mostra que, de geração em geração, velhos e surrados cadernos passam de mão em mão, mantendo vivas as mais fortes raízes da gastronomia mineira. Sem dúvida alguma, a velha e boa comida mineira tem em Araxá a sua melhor porção. A história da gastronomia de Araxá é tão antiga e importante quanto a do Ciclo do Ouro.

Para muitos, a simplicidade e o sabor característicos da comida mineira são resultado do encontro das diferentes etnias e culturas que souberam adaptar seus costumes alimentares aos recursos disponíveis para comer bem. Tanto nas montanhas de tantas minas, quanto nos campos de altitude e no cerrado do sertão, foram desenvolvidos e adaptados ao gosto regional os pratos típicos, que fizeram a fama da comida mineira.

Diante do exposto, o voto de congratulações ora proposto se apresenta justo e merecido.

– À Comissão de Cultura.

**REQUERIMENTO Nº 5.737/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em face do trabalho desenvolvido na região de Itabira.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comando-Geral da Polícia Militar, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, Edifício Minas, 4º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP: 31.630-900, e à 83ª Companhia de Polícia Militar do 26º Batalhão de Polícia Militar, na Avenida Carlos Drummond de Andrade, 707, Centro, Itabira.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues (PDT), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Durante operação policial, foi avistado um veículo ao qual foi dada ordem de parada, que não foi acatada pelo condutor. Este partiu na direção dos militares e evadiu em alta velocidade no sentido de Itambé do Mato Dentro. Durante a evasão, dois dos indivíduos deixaram o veículo e evadiram para um matagal próximo a um córrego, segurando algo volumoso na cintura. Próximo a esse local, foi abordado o autor, que resistiu à abordagem, tendo sido necessário o uso de defesa pessoal para sua contenção.

Após informações de populares, foi localizado o veículo, que se encontrava escondido próximo a um campo de terra com destino à estrada do lugarejo Bom Jardim. Foi realizada abordagem policial, e nesse momento os autores resistiram e reagiram à abordagem, tendo sido novamente necessário o uso de defesa pessoal para sua contenção.

Uma vítima de roubo tomou conhecimento, por meio de populares, de que os autores estavam sendo rastreados pela Polícia Militar e procurou os militares para informar o ocorrido, relatando que seguia de Itabira no sentido de Senhora do Carmo pela Rodovia Luiz Menezes quando se deparou com um Cadete cinza com quatro ocupantes na parte da frente; que, quando os ocupantes do Cadete perceberam sua aproximação, o condutor reduziu a velocidade, impedindo que ele prosseguisse no deslocamento; que, ao perceber a atitude suspeita dos ocupantes do veículo, tentou ultrapassá-lo pela faixa da esquerda e que, nesse momento, o Cadete tentou bloqueá-lo e um de seus passageiros apontou para ele um objeto que aparentava ser uma arma de fogo, evadindo em seguida.

Foram realizadas buscas pelo local onde os autores evadiram, porém, a suposta arma de fogo não foi localizada. Um dos autores possui diversos registros, por roubo, furto, receptação e porte ilegal de arma de fogo. Os autores foram contidos e conduzidos para o pronto-socorro municipal de Itabira e posteriormente para a Depol.

Sendo assim, cito a importância de reconhecer o trabalho dos policiais militares envolvidos nessa ocorrência. Além de exercerem uma atividade ligada ao combate da criminalidade, são dedicados a solucionar os problemas de ordem social da região onde atuam, com agilidade em atender as denúncias que são recebidas.

Lista dos Policiais Militares envolvidos:

3º-Sgt. Carlos Alberto de Araújo – Nº PM 106.401-3;

3º-Sgt. Ronan Campos Moraes – Nº PM 138.749-7;

3º-Sgt. Ailton do Nascimento Gomes – Nº PM 112.387-6;

Sd. de 1ª Classe Keslley Junio Correa Oliveira – Nº PM 162.095-4;

Sd. de 1ª Classe Bruno Angelo Ferreira Lima – Nº PM 151.432-2;

Cb. Antônio Claudio Silva – Nº PM 130.102-7.

– À Comissão de Segurança Pública.

**REQUERIMENTO Nº 5.739/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para priorizar as ações e os pagamentos da bolsa aos alunos do programa Poupança Jovem, tendo em vista o atraso e o não pagamento a beneficiários dos anos de 2014 e 2015, bem como a alguns remanescentes do ano de 2013. Requer, ainda, seja feito um estudo para a elaboração de um cronograma de pagamento escalonado, que garanta condições efetivas e concretas na retomada dos referidos pagamentos.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Wander Borges (PSB)

Justificação: O programa Poupança Jovem tem por finalidade elaborar e executar atividades com vistas a prevenir a evasão escolar, melhorar o desempenho e o rendimento do aluno, desenvolver o protagonismo juvenil e aprimorar o capital humano e social dos jovens.

O programa gerou enormes expectativas nos jovens inscritos, que se dedicaram a cumprir sua parte com relação ao que foi firmado com o governo. Entretanto, recebemos inúmeras reclamações em nosso gabinete referentes ao atraso e ao não pagamento da bolsa aos alunos, bem como à ausência de informações sobre o assunto, o que originou, inclusive, uma audiência pública nesta Casa Legislativa, no dia 25/10/2016.

Dessa forma, considerando o atraso no pagamento a inúmeros alunos beneficiários do programa Poupança Jovem, conto com o apoio dos nobres deputados para aprovar esta proposição.

– À Comissão de Educação.

REQUERIMENTO Nº 5.740/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação, ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Fazenda e ao presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre *a real situação e a data* de pagamento da bolsa aos alunos beneficiários do programa Poupança Jovem no Estado de Minas Gerais, considerando pagamentos em atraso e não efetivados.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Wander Borges (PSB)

Justificação: O programa Poupança Jovem gerou enormes expectativas aos jovens alunos inscritos, que se dedicaram em cumprir sua parte junto ao que foi firmado com o programa do governo. Entretanto, recebemos inúmeras reclamações em nosso gabinete referente ao atraso e não pagamento da bolsa aos alunos, bem como a ausência de informações para esclarecimentos. Temos informações de que o atraso alcança, inclusive, alunos que completaram o ensino médio no ano de 2013, além dos anos de 2014 e 2015.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres deputados para aprovar esta proposição.

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO Nº 5.743/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cezar Felipe Colombari da Silva pela promoção ao cargo de delegado de polícia, nível geral de grau A.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao congratulado, na Rua Castro Alves, 250, Frutal, CEP 38200-000.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Bosco (PTdoB), vice-líder do Governo.

Justificação: Foi publicado no *Diário do Executivo*, edição do dia 29/10/2016, a promoção do Sr. Cezar Felipe Colombari da Silva, por merecimento, em razão de mérito profissional, ao cargo de delegado de polícia, código DL, nível geral, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

O Sr. Cezar, que ocupava o cargo de delegado de polícia, código DL, nível especial, possui graduação em direito pela Universidade Paranaense (2005), especialização em pós-graduação *lato sensu* pela Universidade de Franca (2009) e especialização em direito processual pela Faculdade Aldete Maria Alves (2013).

Certo é que o delegado não chega ao cargo por acaso. Foi por meio de sua história, pelo trabalho que realizou, por sua competência, sua seriedade e pelo zelo com que desenvolve as suas atribuições.

Pelos motivos aqui expostos, o voto de congratulações ora proposto se faz justo e merecido.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 5.744/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Hudson Ferreira Sales, delegado de polícia, por sua promoção ao cargo de delegado de polícia nível geral de grau “A”.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao congratulado, na Avenida Francisco Sales, 20, apartamento 602, Floresta, Belo Horizonte, CEP: 30150-220.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Bosco (PTdoB), vice-líder do Governo.

Justificação: Foi publicada no *Diário do Executivo*, na edição do dia 29/10/2016, a promoção do Dr. Hudson Ferreira Sales, por merecimento, em razão de mérito profissional, ao cargo de delegado de polícia código DL, nível geral, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

Ele ocupava o cargo de delegado de polícia código DL, nível especial. Possui graduação em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1993), especialização em segurança pública e justiça criminal pela Fundação João Pinheiro (2008) e doutorado em ciências jurídicas e sociais pela Universidade del Museo Social Argentino (2008).

Certo é que o delegado não chegou ao cargo por acaso. Foi por meio de sua história, pelo trabalho que realizou, pela sua competência, pela sua seriedade e pelo zelo com que desenvolve as suas atribuições.

Pelos motivos aqui expostos, o voto de congratulações ora proposto se faz justo e merecido.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 5.746/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Maurílio Soares Guimarães, prefeito de Curvelo, pela 14ª colocação desse município no *ranking* das cinquenta cidades com menos de cem mil habitantes mais desenvolvidas do Brasil.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao agraciado, na Rua Sete de Setembro, 66, Centro, Curvelo, CEP: 35.790-000.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Antônio Carlos Arantes (PSDB)

Justificação: De acordo com estudo feito pela Urban Systems para a Revista Exame, o Município de Curvelo é o 14º colocado em uma lista de 50 municípios com menos de 100 mil habitantes mais desenvolvidos do País. Segundo a pesquisa, Curvelo tem um PIB *per capita* de R\$12.109,40 e esperança de vida ao nascer de 76,05 anos. Ambos os resultados estão acima da média nacional.

Esse desempenho atrai investimentos e promove o desenvolvimento socioeconômico, que possibilita o aumento de empregos, a evolução dos sistemas de educação e saúde e a garantia de melhor qualidade de vida aos cidadãos. Esse resultado é fruto de grande dedicação, trabalho e competência do prefeito Maurílio Soares Guimarães, que deve ser parabenizado por mais essa conquista para o município. Em seu quarto mandato, o prefeito Maurílio faz de Curvelo um exemplo para Minas Gerais e para o Brasil. Parabenizo o Prefeito Maurílio Soares Guimarães por mais essa vitória, que reforça a perspectiva de confiança para os seus próximos anos de gestão.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.566/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 14, inciso V e § 1º, do Regimento Interno, a convocação de reunião especial para comemorar os 50 anos de fundação do Centro Universitário de Sete Lagoas – Unifemm.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Douglas Melo (PMDB), vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e outros.

Justificação: O Centro Universitário de Sete Lagoas – Unifemm – é a mais completa infraestrutura universitária e tem o maior número de cursos reconhecidos com conceito 4 pelo MEC, em escala que vai de 1 a 5. Contando com um corpo docente atuante no mercado e com o dobro de mestres e doutores em relação à exigência do Ministério da Educação, seus projetos pedagógicos são inovadores e diferenciados.

Mantido pela Fundação Educacional Monsenhor Messias – Femm –, oferece cerca de 25 cursos de graduação, pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) e de extensão (curta duração), ensino de idiomas, ensinamentos fundamental II e médio técnico.

Conta ainda com a maior e melhor biblioteca da região (mais de 100 mil obras) e com a biblioteca *online* da Pearson. Todos os seus laboratórios são modernos e apresentam as melhores tecnologias e recursos do mercado.

Há também o Centro Esportivo Unifemm, com uma estrutura completa composta por campo de futebol, pista de atletismo, academia de ginástica e ginásio, que atende a grandes competições e eventos, ampliando o destaque de Sete Lagoas no esporte. Essa estrutura também é utilizada para as práticas de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, oferecendo oportunidade de experiências para as diversas atividades esportivas como futebol, vôlei, basquete, ginástica e atletismo.

Com mais de 500 convênios de estágios com as principais instituições públicas e privadas da cidade e região, conquistamos o maior número de profissionais de destaque no mercado de trabalho.

O Unifemm é, desse modo, referência em educação há 50 anos, na região, e acreditamos fortemente no poder transformador da educação como alavanca do processo de desenvolvimento regional.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa justa homenagem.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.644/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.049/2015, de autoria deste deputado, que se encontra aguardando parecer em comissão.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.645/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.048/2015, de sua autoria.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

REQUERIMENTOS

Nº 5.723/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que os quebra-molas situados próximo ao Km 101 da Rodovia MG-353, em Juiz de Fora, sejam amplamente sinalizados com placas e pintura.

Nº 5.724/2016, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para instalar defesa metálica – *guard rail* – na Rodovia BR-460, com início no Km 28, sentido Lambari-Jesuânia, até a proximidade do perímetro urbano de Jesuânia, bem como para reconstruir os redutores de velocidade no trecho da rodovia que corta o perímetro urbano desse município.

Nº 5.727/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 3ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/10/2016, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de drogas, munição, quantia em dinheiro e material para pesagem de drogas e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.728/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar e no 61º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/10/2016, em Sabará, que resultou na apreensão de um menor e de drogas e balança; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.733/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado aos senadores mineiros pedido de providências para que se posicionem contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 241/2016, que estabelece teto para os gastos públicos, acarretando graves prejuízos à manutenção dos serviços públicos. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Direitos Humanos. Anexe-se ao Requerimento nº 5.706/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)



Nº 5.735/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para que seja agendada reunião com essa comissão para debater a valorização das carreiras relacionadas à engenharia pública, com a participação de representantes das categorias profissionais.

Nº 5.736/2016, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulada manifestação de repúdio aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados pelos cortes no orçamento da Justiça do Trabalho para o ano de 2016.

Nº 5.738/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Jordana Almeida, presidente da Rede Minas de Televisão, e demais membros da nova diretoria da emissora. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 5.741/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Caixa Econômica Federal – CEF – pedido de informações sobre a morosidade na retomada das obras do Grand Hill Residence, no Município de Juiz de Fora, com a especificação das obrigações contratuais assumidas pela CEF para a sua conclusão; do motivo de as obras ainda não terem sido retomadas e das providências para a retomada e previsão de conclusão das obras; e sobre a realização de cobrança das prestações e taxas referentes ao imóvel por essa instituição, após a paralisação das obras.

Nº 5.742/2016, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar e à BHTrans pedido de providências para a elaboração de estudo de viabilidade de realização de jogos nos Estádios Mineirão e Independência com torcidas divididas entre Atlético e Cruzeiro.

Nº 5.745/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Regina Célia de Oliveira e o Sr. Renato Gonçalves, radialistas e apresentadores do programa Ponto de Encontro, da Rádio Itatiaia, pelos 10 anos no ar do referido programa. (– À Comissão de Transporte.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 2.642/2016, do deputado Inácio Franco, em que requer a distribuição do Projeto de Lei nº 3.807/2016 à Comissão de Agropecuária.

Nº 2.643/2016, do deputado Arnaldo Silva e outros, em que requerem a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.822/2016.

Nº 2.647/2016, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Procon Assembleia pedido de informações sobre o posicionamento desse órgão acerca da demora na retomada das obras do Grand Hill Residence, em Juiz de Fora, interrompidas há anos.

Proposições não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.646/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 232, VIII, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.064/2015, deste deputado, que se encontra arquivado.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 2016.

Deputado Antônio Jorge (PPS)

Questões de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, V. Exa. não me deu oportunidade de discutir a ata. Em primeiro lugar, gostaria de solicitar à assessoria da Mesa a verificação da assinatura de todos os parlamentares no Acordo de Líderes que aqui foi feito. Vou me ater, neste momento, presidente, e chamo a atenção de V. Exa.... Deputado João Leite e Dr. Cristiano, nosso diretor-geral, queria a atenção do presidente Adalclever Lopes, por obséquio. Presidente, desde a última semana, a Assembleia de Minas Gerais se tornou referência em nosso país. O Brasil inteiro tem cobrado dos homens e das mulheres públicas transparência nos atos, correição e respeito para com a coisa pública. Muito mais do que isso, que os culpados por determinados crimes sejam investigados e julgados pelas instâncias e pelos órgãos competentes. Quero, publicamente, já dizer a V. Exa. que hoje possivelmente é um dos dias mais tristes que este parlamentar enfrenta nos 16 anos de vida pública. Nunca imaginei esta Assembleia de Minas, com inúmeros homens públicos, íntegros e honrados que serviram ao Brasil, que sempre respeitaram seus eleitores, tendo de votar autorização para governador do Estado ser indiciado pelo STJ. Ora, se o governador do Estado não deve, sua base aqui não deve temer, não deve sujar a história desta Casa, e a presidência deve ser imparcial, como sempre foi, e o presidente sabe o respeito que tenho por V. Exa. *Data venia*, peço a V. Exa. que prorrogue meu tempo porque são várias questões de ordem a serem feitas por este parlamentar. A Assembleia de Minas não pode se curvar partidariamente a A, B, C ou D governador. Já começo levantando a primeira questão de ordem. Gostaria de dizer que tenho o maior respeito pelo Poder Judiciário de nosso país. Nunca, diferentemente de outros tantos aqui, coloquei em dúvida a dignidade dos nossos magistrados, nunca coloquei em dúvida a imparcialidade dos magistrados de nosso país, até porque é com muito orgulho que digo que tive um avô nas mais altas cortes do País. Orgulho-me, sim, de dizer que Oscar Correa foi um político, um jurista e um magistrado de mãos limpas, que fez valer sempre o direito e a democracia. Indago de V. Exa., presidente deste parlamento: por que a procuradoria da Casa se curvou e não teve a dignidade de peticionar ao STJ solicitando ao ministro Herman Benjamin a prorrogação dos 30 dias de prazo dados por ele para que a Assembleia assim o fizesse? O ministro Herman Benjamin requereu o prazo. O ministro Herman Benjamin, homem público e magistrado, por quem tenho o maior respeito, não determinou. E, diante da complexidade dos fatos, a Assembleia de Minas não pode ficar omissa, calada, não se deve prestar ao papel para determinado governante. A sociedade brasileira cobra desta Casa transparência nos atos. Chamo cada um dos parlamentares que aqui se encontram para dizer: o Brasil estará de olho em V. Exas. Não estaremos culpando ou não o governador do Estado, apenas permitindo que ele seja indiciado pelo STJ. Se o governador tem tanta certeza de sua transparência, por que não investigar suas contas? Por que não investigar os atos que praticou? Se temos tanto respeito pelo STJ, deputado Lafayette de Andrada, o ministro Herman não está acusando o governador infundadamente. O ministro Herman tem os fundamentos necessários que comprovam que o atual governador cometeu os crimes que lhe são imputados. Os brasileiros estarão de olho em V. Exas. Quero fazer uma indagação à Procuradoria da Casa, e o Dr. Bruno ali se encontra. Quero deixar claro aqui que não é acórdão, mas despacho. Ainda existe uma série de movimentações no processo, como no último dia 26, quando se abriu vista ao Ministério Público Federal para recurso. Indago do procurador desta Casa, presidente, sob a sua liderança, se todos os parlamentares não devem ter direito de acesso aos documentos ali arrolados. Ouvi hoje da assessoria da Casa que há uma pastinha em que consta que é segredo de justiça. Então peço, como líder do bloco de oposição, que a Procuradoria desta Casa, através de uma petição ao ministro Herman Benjamin, indague dele onde afirmou que os documentos aqui são segredo de justiça. Não é possível um parlamento trabalhar em prol de um governador desonesto, um governador que cometeu os crimes que lhe são imputados. Não permitiremos que a Assembleia cometa esse equívoco. Quero aqui, presidente, como líder da oposição, pedir a V. Exa. que se manifeste prontamente favorável a esses requerimentos. Mais uma vez digo: quem não deve não teme. A Assembleia não pode impedir o ministro Herman de dizer quais são os documentos que correrão em segredo de justiça. Queremos saber. Nenhum dos que aqui estão poderá votar sem a sua consciência tranquila. Minhas filhas cobrarão, no futuro, a posição que adotei. O Brasil está cansado de corrupção, deputado Agostinho Patrus Filho. Tenho a certeza de que V. Exa., que é um parlamentar e um homem íntegro, votará permitindo que o STJ investigue o governador Fernando Pimentel. Não devemos temer. A sociedade brasileira, deputada Celise Laviola, cobra dos políticos respeito,



dignidade e transparência. E não consigo ver esta Casa dando um exemplo ao Brasil de covardia, ao não permitir que o governador seja indiciado. Estas, meu caro presidente, são duas das questões de ordem formuladas por este parlamentar que já serão apresentadas. A primeira delas é que a Assembleia de Minas esclareça onde, no despacho proferido pelo ministro Herman, diz que temos documentos que correm em segredo de justiça. A segunda, que indique também qual o artigo do Código de Processo Civil, de Processo Penal e de outros tantos em que consta que o atual ministro do STJ tem legitimidade para exigir que esta Casa julgue em 30 dias. Por fim, meu caro presidente, espero que esta Casa não se furte ao pleito deste parlamentar. A oposição foi vencida na manhã de hoje, quando V. Exa. determinou os ritos que devem ser seguidos neste processo. Não vamos nos acanhar e nem nos apequenar. Vamos às instâncias judiciais deste país exigir que o rito que foi determinado pela Câmara dos Deputados seja implementado nesta Casa. Não podemos mais nos omitir. As sociedades mineira e brasileira querem saber como V. Exas. votarão. Quem não deve não teme. Vamos, por fim, presidente, à terceira e última questão de ordem, e agradeço até a presença do deputado Ulysses Gomes, porque será citado aqui. O deputado que este subscreve, nos termos regimentais, vem apresentar a V.Exa. a seguinte questão de ordem: 1 – Na 60ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, presidida por V. Exa., presidente Adalclever Lopes, e ocorrida na tarde de 25 de outubro, o 1º-secretário, que se encontra ao lado do deputado Agostinho Patrus Filho, deputado Uiysses Gomes, cumprindo determinação regimental, procedeu à leitura da correspondência recebida. 2 – Ocorre, porém, que, ao proceder à leitura do Ofício nº 26/2016, da lavra do ministro Herman Benjamin, relator do processo do denunciado Fernando Damata Pimentel, governador de Minas Gerais, por alegadamente haver praticado os crimes de corrupção passiva, art. 317, *caput*, do Código Penal, e de lavagem de dinheiro, art. 19, *caput*, da Lei nº 9.613, de 1998, o ilustre 1º-secretário não obedeceu ao disposto no art. 25 da norma procedimental, *in verbis*: 'Art. 25 – Aprovada a ata, o 1º-secretário lerá, na íntegra, a correspondência de altas autoridades e, em resumo, as demais e as despachará'. 3 – A leitura do texto do mencionado ofício se deu de forma resumida, o que contrariou a norma expressa contida no art. 25 do Regimento Interno. 4 – O 1º-secretário, ao inovar na leitura, na prática desconsiderou que o Ministro do STJ seja uma alta autoridade. Essa inovação, além de ferir o Regimento Interno desta Casa, contraria o princípio básico da administração pública, publicidade, contido no art. 37 da Constituição Federal. 5 – De fato, o Regimento Interno, ao definir parâmetros para que a leitura de correspondência de alta autoridade se dê pela integralidade de seu texto, buscou permitir que a todos seja dado o inteiro conhecimento do que se encontra expresso por alguém que, no exercício do múnus público, tem a obrigação de reportar o que se passa ou o que se venha passar na área em que atua. 6 – A questão apontada é tão grave que sequer os motivos que fundamentaram a denúncia do governador de Minas Gerais foram lidos. Abro um parêntese para dizer que os mineiros não tiveram acesso à íntegra do despacho do ministro do STJ Herman Benjamin e não sabem que crimes foram imputados ao atual governador do Estado. Continuando: 7 – Não cabe neste caso, meu caro presidente, justificar, como é de praxe desta Casa, que a publicação do ofício se dará na íntegra. Primeiro porque, na praxe dos procedimentos legislativos, ofícios não são publicados na íntegra e, exatamente por esse motivo, cuidou o Regimento Interno desta Casa de excepcionalizar a leitura integral de texto subscrito por alta autoridade, pois a ata da reunião apontada pelo art. 41, inciso I, da norma procedimental é a que será publicada no *Diário do Legislativo* e sempre redigida em minúcias. Tanto isso é verdade, que, na publicação da ata da 60ª Reunião Ordinária, ocorrida no *Diário do Legislativo* de 26 de outubro, encontramos somente o seguinte resumo do assunto em tela, que de minudente nada teve, conforme se lê. Farei agora a leitura da publicação. (- Lê:) “Tramitação de proposições. Ofício nº 26/2016, do Sr. Herman Benjamin, ministro do STJ, relator da Ação Penal nº 836, do Distrito Federal, encaminhando a esta Casa cópia da denúncia oferecida pela Vice-Procuradoria-Geral da República contra o governador do Estado e requerendo, para atender à deliberação da Corte Especial do STJ, a votação, no prazo de 30 dias, da admissão da acusação, nos termos do art. 88, *caput*, da Constituição Federal.” Relatados os fatos, meu caro presidente, tenho a certeza da sua sensatez e indago de V. Exa. a respeito dos seguintes quesitos: 1 – Pela obviedade de que, não tendo sido dado conhecimento integral do texto do Ofício nº 26/2016, subscrito pelo ministro Herman Benjamin, faz-se necessário sanear os procedimentos realizados pelo 1º-secretário e adequá-los às normas do Regimento Interno e da Constituição Federal. 2 – Se positiva a resposta ao primeiro quesito, quando se dará, em reunião desta Casa, a leitura integral do texto do Ofício nº 26/2016 e,



consequentemente, será considerada essa data como a do recebimento da matéria pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais? Sala das Reuniões, 1º/11/2016. Gustavo Corrêa – Líder do bloco de oposição. Presidente, peço a V. Exa., dada a complexidade da matéria, dado, como bem dito em decisão que será proferida por V. Exa. daqui a pouco, que esta matéria não consta na aplicação do Regimento Interno desta Casa e que nesses casos o regimento da Câmara dos Deputados deve prevalecer – e peço encarecidamente a resposta o mais breve possível desta Mesa –, que tenhamos prudência, que tenhamos tranquilidade para que amanhã, quando esta Casa já será de qualquer forma – e não tenho dúvida nenhuma – vigiada pelos brasileiros, não haja dúvida alguma quanto ao procedimento e o rito que serão adotados por V. Exa. Que V. Exa. não avance, que V. Exa. tenha tranquilidade, e terá todo o apoio sobretudo dos deputados da oposição. O ministro Herman Benjamin já demonstrou claramente que é um cidadão de bem, um cidadão que zela pela prudência, pela cautela. Não tenho dúvida de que o ministro Herman Benjamin, se provocado por esta Casa, irá prorrogar o prazo, dará essas informações de cuja transparência dos atos temos necessidade de ter ciência, deputado Sargento Rodrigues. Não quero amanhã ser culpado por ter permitido que o STJ julgue ou não o governador do Estado, porque a sociedade brasileira, meu caro presidente, já não aguenta mais, infelizmente. Digo sempre com orgulho – e tenho a certeza de que grande parte dos que aqui estão também –, não tenho vergonha de dizer que sou político e me orgulho dos meus atos, mas a sociedade brasileira tem cobrado, a sociedade brasileira quer transparência, a sociedade brasileira quer prudência. Não vamos avançar. V. Exa. sabe muito bem que o meu partido, aliás, apresentou uma Adin no STF, e cabe à ministra Cármen Lúcia, presidente da mais alta corte do País, pautar, e tenho a certeza de que o fará em breve. Para que a pressa? Os brasileiros já têm visto diariamente a postura do atual governador, que não paga o salário do servidor em dia, que não paga outras coisas mais. Queremos ver o governador cumprir a lei. Se o governador não tivesse iludido, não tivesse mentido, possivelmente não teria feito assim. Então venho aqui para dizer a V. Exa. que, na condição de líder da oposição, juntamente com o deputado Gustavo Valadares, aguardamos – como diz o ditado popular – para ontem, uma manifestação formal desta Mesa, porque o bloco de oposição tomará todas, todas, sem exceção, as medidas judiciais cabíveis nesse caso. Muito obrigado.

O presidente – A Mesa acolhe a questão de ordem de V. Exa. e a ela responderá o mais breve possível.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, primeiro quero corroborar com as duas questões de ordem levantadas pelos deputados Gustavo Valadares e Gustavo Corrêa e fazer um apelo a V. Exa. Na última conversa que tive com V. Exa. no 23º andar, ao lado do deputado Hely Tarquínio, ouvi categoricamente a afirmação de V. Exa.: “Só colocarei na pauta, deputado Sargento Rodrigues, quando houver um acordo entre as duas partes, oposição e situação, sobre o rito processual”. E V. Exa. repetiu isso pelo menos umas três vezes. Espero, presidente, que esse processo não traga nenhum arranhão à presidência de V. Exa. V. Exa. não pode esquecer, em momento algum, que é presidente de um Poder; V. Exa. não é presidente da Assembleia do Pimentel; V. Exa. preside 76 pares nesta Casa, e o que quero ter de V. Exa. é uma postura isenta como presidente do Poder Legislativo em Minas Gerais. Porque isso, presidente, o que foi feito aqui, e a questão de ordem levantada pelo deputado Gustavo Valadares são coisas inadmissíveis. A forma como foi conduzida aqui a substituição de três membros da Comissão de Constituição e Justiça foi fraudada, houve fraude no processo legislativo. V. Exa., como presidente, é guardião do Regimento Interno; não é dono, é guardião, guardião no sentido de guardar a licitude, a legalidade. Sabe por quê, presidente? Assim como V. Exa., este deputado e os demais pares desta Casa somos norteados por princípios da administração pública, e o primeiro princípio é a legalidade; o segundo, a impessoalidade; depois vêm a moralidade, a publicidade e a eficiência. Esses são os princípios que norteiam qualquer órgão da administração pública, em qualquer dos Poderes, em qualquer espécie. Quero fazer um apelo muito forte a V. Exa.: lembre-se de que V. Exa. é presidente do Poder e não pode, como deputado, tender nem para um lado, nem para o outro, nem para o lado da oposição – já falo em nome dos deputados da oposição – e nem para o lado do deputado da base de governo, porque isso que está aqui hoje, presidente, é algo muito sério. A questão de ordem levantada pelo deputado Gustavo Valadares tem de ser acatada de pronto. Houve fraude processual quando o deputado Hely Tarquínio presidia a sessão, no momento em que foram lidas as mensagens. Fraude no processo legislativo. Isso é grave, não deve perdurar, porque todos os laços adiante são nulos de pleno direito. Se houve uma fraude, se não houve renúncia, se não se obedeceram às questões regimentais, V. Exa. não tem alternativa. V. Exa. tem de anular de pronto. E vamos correr para quê?



Para beneficiar o governador Fernando Pimentel? Olha, presidente, não sou eu quem foi denunciado por Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené. Quem foi acusado pelo próprio delator, pelo parceiro nos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva foi o seu testa de ferro. Não fui eu, não foi o deputado João Leite, não foram os deputados Dilzon Melo, Gustavo Valadares ou Gustavo Corrêa. Não fomos nós que o acusamos, presidente, quem o acusou foi o delator, o comparsa dele nos crimes. Foi o seu comparsa que delatou, porque uma delação, presidente, é homologada no STJ. É muito grave a delação. E deputados da base de governo querem vir aqui proteger o governador? Está certo, eles estão no seu papel, mas não V. Exa. Vou fazer a V. Exa. um pedido, encarecidamente, até porque, nós, da oposição, temos por V. Exa. muito respeito e admiração. E sempre tivemos também um diálogo franco e fraternal com V. Exa. Mas V. Exa. deve tomar muito cuidado para que o assunto dessa autorização não venha, eu diria, a estragar a relação, internamente, de V. Exa. com os deputados da oposição. É muito sério o que estamos acompanhando aqui. Essa substituição tem de ser anulada de pronto. Esse é o primeiro ponto que V. Exa. deve providenciar. Espero que, se V. Exa. for anunciar qualquer decisão, que essa decisão, presidente, cumpra aquilo que o senhor me disse: que ela esteja de conformidade com os deputados da base e da oposição – rito processual. Se não o temos estipulado no nosso Regimento Interno, é praxe, é costumeiro que a Assembleia olhe para cima e faça conforme a Câmara dos Deputados. Se aqui não está escrito, a fonte do costume e da praxe regimental está lá. Que nós, deputados estaduais da oposição e da situação, venhamos a conferir, perguntar, buscar informações, viajar a Brasília, com a assessoria da Mesa, conforme estava acordado. São essas as informações que nós temos. Se não há acordo, que V. Exa. não cometa o erro gravíssimo de tentar tratorar. Senão, presidente, pode ser que este Plenário seja sitiado pelo cidadão lá de fora devido à indignação, à revolta. O povo não aguenta mais sacanagem, o povo não aguenta mais pilantragem, o povo não aguenta mais roubalheira, o povo não aguenta mais que parte da classe política coloque panos quentes na roubalheira. Quem meteu a mão no dinheiro público foi o Fernando Pimentel, e não os deputados da oposição. Faça esse apelo, encarecidamente, a V. Exa.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Registre-se a questão de ordem do deputado Sargento Rodrigues. A Mesa dará uma resposta à V. Exa. o mais rápido possível.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, esta questão de ordem inicial é para fazer uma constatação. V. Exa. é um homem de muita paciência. De fato, para ser presidente desta Casa é preciso ter paciência. Mas eu não sei se para isso é preciso também aguentar desaforo. Então, quero ser solidário a V. Exa. Acho que deputado algum tem de vir ao microfone e dizer ao presidente o que ele tem de fazer e como vai fazer. Ninguém aqui é melhor do que o outro. É óbvio que V. Exa. vai analisar o que é solicitado, como presidente da Casa. Esse é o seu papel. Mas dizer que V. Exa. tem de acatar, que se não acatar a Casa será sitiada, fazer ameaças ao presidente e aos colegas não é tarefa de nenhum deputado. Não é digno iniciar uma discussão dessa maneira. Sei que há pessoas que não gostam de perder eleição, não gostam de perder nada e depois querem, na marra, mandar e fazer do jeito que acham. Se estão acostumadas a tratar os presidentes anteriores dessa forma... O presidente foi eleito por unanimidade da Casa porque temos confiança nele. Portanto, quero prestar solidariedade a V. Exa. A sua paciência é realmente de Jó, como se diz, porque escutar questões de ordem que na verdade são para ditar norma sobre como V. Exa. deve agir, porque pode haver alguma ameaça velada no ar, realmente... Além disso, o que querem fazer aqui é estabelecer um diálogo que não existe, com um tom de ameaça de quem tem razão em tudo. Ora, vamos ser mais humildes! Viveremos uma fase difícil na Assembleia Legislativa. O debate precisa ser de alto nível, as pessoas têm de falar e de escutar. Não existe ninguém mais inteligente ou melhor do que o outro. Quem simplesmente gritar que alguém é corrupto poderá escutar que o outro lado também é corrupto. Então, esse não é o tipo de debate a ser feito. Vamos fazê-lo de forma correta. Se todo mundo reclama do baixo nível das eleições é porque isso não deve se repetir, na minha opinião. Vamos de fato fazer um debate respeitoso, que não se inicie com tom de ameaça, de ofensa. É como não querer um debate político nesta Casa. Quero dizer aos companheiros e companheiras, aos colegas da Assembleia Legislativa que estamos prontos para fazer um bom debate sobre o tema que será pautado, mas isso não significa que haverá desrespeito sem resposta. O desrespeito e as ofensas serão também respondidos. Então, faço um apelo para que o debate seja feito num bom nível. Se houver um bom nível, assim será também o debate, mas não são vocês os únicos que têm o dom de ofender. Se alguém quiser fazer ofensa ou ditar regras para outros vai também ter a



resposta no nível que merecem. Quando falaram aqui, escutei. Agora escutem e respeitem o que estamos falando também. Então, não se podem trazer pessoas aqui para não escutar e ofender, ficar aqui fazendo ofensas e ameaças ao presidente da Casa. Isso não tem condições de ocorrer, presidente. Então, já coloco aqui claramente que faremos o bom debate, mas não com ameaças. Aqui faremos um debate correto das ideias. O governador vai apresentar a defesa. (– Manifestação nas galerias.) Pediria a V. Exa., por exemplo, que fascistas que foram, inclusive, presos durante o processo eleitoral não venham aqui atrapalhar a reunião. Esse é o primeiro ponto a ser colocado. Não vamos admitir que três pessoas não permitam que a reunião aconteça, que deputado fale de um lado, e fascista do lado de lá não lhe permita falar. Então, isso não é admissível. Esse é o primeiro ponto que queria discutir. Se for assim, vai ser do lado de lá e do lado de cá. Também lá é fácil colocar pessoas para não deixar vocês falarem. Então, não tragam aqui pessoas derrotadas da campanha eleitoral em Belo Horizonte para ficarem aos berros, gritando aqui dentro. Esse é o primeiro ponto. Temos de ter regras. Precisamos de regra nesse processo, e ela não pode ser ditada pela vontade de alguns deputados que falam o tempo que querem, não aceitam o Regimento Interno, acham que são donos da razão. Não, aqui todos têm os mesmos direitos. Faremos um debate com dignidade, mas não vamos aceitar ameaças nem ofensas pessoais como as que já começaram aqui. Queria deixar isso bem claro. Vai ser um debate duro, mas eu o farei em termos da política. E espero que seja feito assim. A primeira questão de ordem que levanto, presidente, é que, aqui na Assembleia Legislativa, se vierem pessoas para não deixar deputado falar, essas pessoas têm de ser retiradas de um lado ou de outro. (– Manifestação nas galerias.) Ele não é deputado e não pode falar. Se for assim, não haverá mais condições de haver o debate... Não falei de V. Exa, deputado Gustavo Corrêa. Presidente, outra coisa, não admito isso também. Deputado, eu estou falando. Quando V. Exa. falou, eu escutei. V. Exa. é parente do Oscar Corrêa; eu sou parente do Maurício Correia. V. Exa. não é mais bonito nem melhor do que eu. Então, tenha calma na hora de fazer o debate. Vamos fazer um debate de alto nível aqui dentro. É isso que peço. Estou nervoso porque vieram aqui ditar ao presidente as ordens que querem. Sr. Presidente, a questão de ordem que faço é que tenhamos aqui respeito, que o Regimento Interno seja de fato respeitado. (– Manifestação nas galerias.) Que fascista impedindo que outros falem não seja aceito. Só vou continuar a minha fala depois que esses sujeitos calarem a boca, senão não continuarei o meu pronunciamento. Ou eles calam a boca, ou eu não falo. Não terminei a minha fala.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – A palavra está com o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, posto isso, gostaria de fazer uma questão de ordem. (– Manifestação nas galerias.) Só falo depois que esses sujeitos deixarem os deputados falarem. Não podem impedir que deputado fale. Se eles não se calarem, não vou falar. Por favor, deputado Gustavo Valadares, peça a eles para não interromper os deputados. Não me peça, porque estou na minha hora de falar. Se eles falarem, não vou falar. Não vou falar com três pessoas substituindo 76 que foram eleitos pelo voto. Agora deputado vira chefe de auditório, comandando auditório.

O presidente – A presidência não admite o debate paralelo. Com a palavra, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – É isso, deputado... (– Manifestação nas galerias.) Presidente, está desrespeitoso, o deputado é eleito para ter o direito de falar.

O presidente – Com a palavra, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, vou iniciar minha fala agora. Primeiro, queria dizer que o Regimento deve ser respeitado. Como todos aqui, tive 72 mil votos, o deputado Paulo Guedes teve cento e não sei quantos, o Dilzon teve não sei quantos, o Rodrigues teve não sei quantos; todos aqui tiveram votos. Se não pudermos aqui expressar, porque vêm pessoas orientadas por deputados... (– Manifestação nas galerias.) Se os deputados que tiveram votos não puderem falar porque pessoas vêm orientadas para não deixarem que eles falem, ficará difícil. Não tenho medo de pessoas vaiando ou não, só quero falar. Se quiserem vaiar depois que eu falar, não tem problema nenhum, mas quero ser ouvido. Não falo com ele falando, Presidente, não tem jeito. Não consigo, meu raciocínio não permite. (– Manifestação nas galerias.)

O presidente – Vou pedir a compreensão dos membros que frequentam agora a Assembleia Legislativa. O deputado Rogério Correia está encerrando sua fala.

O deputado Rogério Correia – Estou começando e não aceito gente lá de cima mandar que eu me cale. Calem a boca vocês, que não estão inscritos e não foram eleitos. Vocês é que têm de calar a boca. Você, fascista, tem de calar a boca. Fascistas devem ficar quietos aí em cima. (– Manifestação nas galerias.) Presidente, vou então iniciar minha fala e espero silêncio dos fascistas aí em cima. É o seguinte: as questões de ordem podem ser solicitadas no processo. V. Exa. hoje reuniu o Colégio de Líderes para discutirmos – e já não é a primeira vez – um rito. Esse rito foi discutido no Colégio de Líderes e na Mesa. Houve quase o consenso – aliás, o consenso pela Mesa – de determinado rito. Muitos deputados não estavam lá, mas, pela Mesa, houve o consenso dos deputados em relação a um rito que foi proposto pelo presidente. Isso foi submetido ao Colégio de Líderes, onde os deputados, líderes da oposição, não concordaram, a princípio, com um ponto levantado. Sobre esse ponto, V. Exa. disse que não havia acordo em razão da questão regimental. Com isso, foi tratado um rito para realizarmos a discussão. Esse será o rito que obedeceremos, é óbvio. Cabe a qualquer um que não concorda com ele fazer questão de ordem, ir à Justiça. Isso é pertinente a qualquer pessoa e a qualquer deputado e, assim, tem de ser respeitado. Mas não significa que, se essa não é a sua posição, o presidente e os colegas têm de ser ameaçados, achincalhados, como se não tivéssemos razão. O tom não pode ser de obrigar V. Exa. ou qualquer deputado a ter de assumir o que eles querem que aqui seja feito. Assim, não dá para iniciarmos um processo de rito. O rito será discutido e pode ser o rito que eu queira na integralidade ou o que outros deputados queiram. Por isso existe um Colégio de Líderes e uma Mesa. E repito: a Mesa, por unanimidade, concordou com o rito. Se não foi a Brasília, não foi por causa de V. Exa. – foi muito bem explicado lá; não foi a Brasília porque o presidente e o vice não estavam – só chegamos na próxima sexta-feira. Tínhamos combinado, consensualmente, que esse prazo seria segunda-feira. V. Exa. expôs, respeitosamente, a todos a tratativa que fez para isso. Então, houve uma negociação desse rito, e um ponto único, até agora, não foi consensual. Ora, esse ponto, no meu entender, não atrapalha o rito a ser exposto. Agora teremos de discutir em termos dos argumentos, que trataremos como devem ser tratados. No meu entendimento, seria um mal para a democracia mineira, hoje, paralisar o Estado com uma crise e retirar um governador ante uma denúncia que não foi comprovada e investigada, antes do processo todo. Esse é o debate que faremos, que está preservado, será feito; e será feito no nível que cada deputado quiser fazer. De nossa parte, faremos em alto nível, vamos trazer os argumentos e apresentá-los. Mas aviso: se o nível for baixo, evidentemente não aceitaremos que ele prevaleça. Por isso, Sr. Presidente, é que fiz questão de, em primeiro lugar, demarcar esse tipo de postura com que a oposição veio aqui, achando-se dona da razão, querendo ditar as normas de um rito com que ela não concorda e que acha que tem de se impor aos demais. Todos os colegas merecem respeito, esse rito terá de ser feito pela maioria dos deputados. Em relação ao conteúdo, não vou ocupar o tempo com ele, até porque deviam falar os oradores inscritos. V. Exa. abriu uma exceção – talvez tenha sido bom – para que possamos combinar entre nós como vai ser esse debate político. O debate não pode ser ganho pela gritaria de uns ou de outros. Gritar todo mundo sabe, mas precisamos combinar como agir dentro do Parlamento. Queria fazer, portanto, essas questões e pedir a V. Exa. que, durante o processo de fala do deputado, não se permita que se interrompa o deputado. A fala é sagrada na Assembleia Legislativa. Então, pediria que fascistas não ocupem a tribuna para impedir que deputados falem. Alguns deles foram até presos na eleição fazendo coisas que não deviam. Então, as ofensas que venham de cima não devem ser consideradas. Finalmente, gostaria de saudar os companheiros da colônia, que estão mais uma vez com a gente, e de dizer a eles que vamos buscar a solução. Quero deixar claro que três fascistinhas, três fascistas não podem parar um parlamento. Se três fascistas param um parlamento, para a democracia. Sei que fascistas não gostam de democracia, fascista gosta de impedir que a democracia funcione. Peço a V. Exa. que considere essa questão de ordem a ser levantada.

O deputado Hely Tarquínio – Sr. Presidente, Srs. Deputados, peço somente um minuto. Quero apenas falar da minha admiração pelo deputado Sargento Rodrigues. Na verdade, ele me chamou de fraudador quando estava comandando os trabalhos na reunião em que foram trocados os nomes na Comissão de Justiça. Isso deve ter ocorrido pelo Regimento Interno, em que o líder pode trocar o nome das pessoas. Isso acontece pelo Regimento Interno. Só que naquele momento, no Plenário, quando estava dirigindo os

trabalhos, Sargento Rodrigues, apenas fiz a leitura das comunicações do dia. Então, não tive a intenção de fraudar qualquer tipo de coisa. Quero deixar isso claro, porque não gosto disso. Aceito qualquer crítica, mas essa é injusta. Continuo admirando o deputado Sargento Rodrigues. Obrigado.

O deputado Paulo Guedes – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago aqui uma questão de ordem sobre o nosso Regimento Interno, porque hoje, na parte da manhã, durante a reunião da Comissão de Segurança Pública – e não é a primeira vez que isso acontece nesta Casa... A minha questão de ordem é para que a Mesa e o Colégio de Líderes desta Casa observem, de forma muito clara, o que vem acontecendo na Comissão de Segurança Pública. Como membro da Comissão de Segurança Pública, não posso admitir nem me calar diante dos fatos que vêm acontecendo e aconteceram na reunião de hoje. A Comissão de Segurança Pública desta Casa, por meio das atitudes do seu presidente, vem usurpando as atribuições de outras comissões. Queria fazer este relato e pedir que a Mesa da Casa e o Colégio de Líderes fizesse uma averiguação dos últimos 10 meses, e será constatado o que estou relatando agora. A Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa vem usurpando, tratando de temas e passando por cima da Comissão de Administração Pública. O povo e os cidadãos de Minas Gerais esperam que a Comissão de Segurança Pública trate dos temas que digam respeito a essa comissão, enumerados no Regimento Interno da Casa. (– Lê:) “A Comissão de Segurança Pública tem as seguintes atribuições: a política de segurança pública; a política de combate ao crime organizado; a política carcerária; a política de recuperação e de reintegração social e de egressos do sistema prisional; e a defesa civil”. Mas a Comissão de Segurança Pública, Sr. Presidente, se transformou em espaço para discutir os problemas internos da Polícia Militar, os problemas pessoais dos apoiadores do Sargento Rodrigues. A Comissão de Segurança Pública está usurpando e atrapalhando a segurança pública em Minas Gerais, porque todo santo dia em que ele pode, convoca coronéis, comandantes, policiais, e as pessoas que deveriam estar na rua cuidando da segurança do povo têm de vir aqui, ficar o dia inteiro escutando o Sargento Rodrigues, naquele mesmo blá-blá-blá. É um blá-blá-blá que ninguém aguenta mais. Portanto, está aqui registrado, e queria que V. Exa., presidente desta Casa, determinasse à Mesa fazer um levantamento de todas as audiências públicas ocorridas nesta Casa por solicitação da Comissão de Segurança Pública, para verificar se não acontecem exclusivamente para tratar de problemas da categoria, em vez da segurança pública em geral, como o Regimento Interno desta Casa cobra e diz que deve ser. É isso que a população de Minas Gerais espera. Sr. Presidente, hoje este parlamentar foi desrespeitado por um sargento da Polícia Militar, e o presidente da Comissão de Segurança Pública cortou a minha palavra. O senhor pode pedir as notas taquigráficas – pode pedir até as gravações dessa reunião, que foi filmada –, para constatar que um sargento desrespeita parlamentares, fala o que quer sobre as proteções, com o dedo em riste. O dedo do Sargento Rodrigues, como ele colocou para o senhor nesse instante, enquanto estava falando. Ele tem de respeitar os colegas, ele tem de respeitar V. Exa., ele tem de respeitar essa Mesa, ele tem de respeitar os deputados. Ele não é mais homem do que ninguém aqui nesta Casa, portanto ele deve se colocar no lugar dele. Como deputado, nós o respeitamos, mas ele deve respeitar os outros pares desta Casa. E eu, como membro da Comissão de Segurança Pública, não vou aceitar que ele traga sargento, policial ou quem quer que seja para me ameaçar. Estou aqui reconduzido por três mandatos a esta Casa, com a maior votação da história que um deputado já teve. Portanto, Rodrigues, da mesma forma como o respeito, quero que V. Exa. me respeite, respeite o presidente Adalclever Lopes e respeite os demais deputados desta Casa. Todos aqui merecem respeito. Obrigado.

O deputado Gustavo Valadares – É apenas para dizer que, ao menos da minha parte, não houve ofensa a V. Exa. Apesar das discordâncias quanto ao processo em questão, que não são poucas, não houve ofensas. Teremos duros embates nos próximos 30, 40 ou 50 dias – V. Exa. se prepare, pois eu estou preparado –, mas sempre respeitando a questão pessoal. É como se estivéssemos em um jogo de futebol: quando o jogo acaba aqui, lá fora está tudo certo, tudo normal. Ao menos de minha parte, é assim. Estou aqui cumprindo meu papel e reitero que não houve ofensa – se V. Exa. entendeu dessa forma, peço desculpas, apesar de não eu ter esse entendimento. Em segundo lugar, quanto aos presentes nas galerias, não há como controlarmos isso. Esta é uma Casa do povo; as portas das galerias estão sempre abertas, e é assim que tem de ser. Já disse aqui e repito que por várias vezes fiz uso da palavra sem conseguir ouvir o que eu estava dizendo, porque recebia vaias das galerias lotadas de membros do Sind-UTE, da CUT, do MST,



enfim, desses movimentos pelegos ligados ao PT. Mas nunca questionei isso. Aprendi e sempre entendi que jogar no campo do adversário faz parte. Não jogamos sempre em casa; alguns dias, jogamos no campo do adversário. É duro, é mais difícil, mais complicado, atrapalha a cabeça e faz as pernas ficarem bambas, mas faz parte do jogo. O bom jogador tem de saber jogar em casa e fora dela. Mais do que isso, não houve convite da nossa parte para que as pessoas viessem à Assembleia, elas vieram porque quiseram. Mas agora estendo esse convite a toda a população de Minas Gerais: àqueles que não querem o malfeito, àqueles que não coadunam com ilícitos, àqueles que querem que se autorize que um governador comprovadamente corrupto seja processado. Convoco esses mineiros de bem a virem à Assembleia Legislativa. Por fim, reitero que continuarei aguardando o ato formal da renúncia do deputado Antônio Jorge. Quanto ao deputado Hely Tarquínio, que presidia aquela sessão, não há questionamento, pois V. Exa. foi induzido ao erro. V. Exa. não tinha a obrigação de saber que não havia a renúncia junto com a substituição. Mas não há renúncia. Nós, do PSDB, temos um membro na Mesa, e espero que ele defenda as nossas posições, embora não tenha sido assim hoje na hora do almoço – pois ele deveria estar lá para nos respaldar. Ele deveria ser o primeiro a questionar a ausência de renúncia do deputado Antônio Jorge na substituição ocorrida na CCJ. Mas não houve, nem por parte do representante do PSDB à Mesa – que agora não está mais no PSDB – nem de qualquer outro membro uma palavra sequer para questionar sobre onde está o ofício que traz a renúncia do deputado Antônio Jorge como membro da Comissão de Justiça. Mas não podemos dar início a esse processo em Plenário hoje – porque querem que ele já seja lido hoje para abrirem o prazo para que o governador se defenda pelas próximas 10 sessões do Plenário –, sem que essa situação esteja resolvida. Não podemos abrir esse rito sem isso. O deputado Antônio Jorge não renunciou ao cargo de membro da Comissão de Constituição e Justiça. Conseqüentemente, ele não poderia ser substituído, nem por uma autorização do líder. Espero ter, deputado Lafayette, do fundo do meu coração, a sua solidariedade pelo menos nesse caso, porque V. Exa. está na Mesa representando a todos nós, deputados da oposição, e o seu posicionamento é importantíssimo. Não houve, não há nenhum ofício de renúncia do deputado Antônio Jorge. O que há é uma comunicação. Então, presidente, para terminar, espero que a questão de ordem com referência a esse caso do deputado Antônio Jorge seja resolvida e que tragam para todos nós aqui, do Plenário, a renúncia dele antes das 13h30min, quando V. Exa. dará início ao prazo para que o governador se defenda, sob pena de, daqui a alguns dias, todo esse processo ser invalidado pela Justiça, o que seria, e será, muito ruim para a independência dos Poderes, para a própria Assembleia Legislativa. Muito obrigado.

O presidente – Está registrada a questão de ordem. Passo a palavra, para questão de ordem, ao deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada – Sr. Presidente, o deputado Gustavo Valadares citou o nosso nome, e quero apenas fazer um registro. A questão de substituição de membros nas comissões é fato atinente às lideranças e aos membros das comissões, e não à Mesa. Por isso quero dizer a V. Exa. do meu desconhecimento sobre esse fato, mas que, tão logo chegue a mim, tomarei o posicionamento que acho regulamentar, de acordo com o Regimento. Quero esclarecer que é um ato das lideranças com os membros das comissões e que não passa pela Mesa. Vai à secretaria, à presidência e, quando chegar a mim, tomarei a decisão que achar pertinente ao Regimento Interno.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, três questões eu queria aqui estabelecer como questão de ordem. A primeira é uma certa discordância com o deputado Gustavo Valadares no sentido de que é necessário dirimir as questões de ordem e dúvidas em relação à mudança dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e à leitura do rito que aqui será estabelecido. Tenho participado das reuniões do Colégio de Líderes, convocadas por V. Exa., sempre no esforço de conversar com todas as forças políticas da Casa, todas as lideranças, a fim de tentar buscar os melhores ou os possíveis consensos em relação aos ritos a serem adotados na Assembleia. Estou dando este testemunho, presidente, porque acho um absurdo qualquer um apresentar questionamentos em relação a sua condução ou mesmo da Mesa, que, ao longo desses quase dois anos em que estou nesta Casa, sempre trabalharam no interesse de todos os deputados e buscando o melhor diálogo possível. Agora, é evidente, presidente, que chegará o momento em que não haverá o consenso dos líderes. Haverá o momento em que será necessário que a Mesa, regimentalmente, tome suas decisões e estabeleça



alguns procedimentos. Isso é regimental também, porque, senão, a Casa não funciona. Se formos esperar o momento em que 77 deputados estejam em consonância com os mesmos procedimentos e protocolos, poderá haver situações em que as coisas não caminharão. É regimental também, então, quando a Mesa chama para si, avoca para si, algumas decisões, inclusive aquelas que não são claramente estabelecidas no regimento. Então, presidente, estou dando testemunho do esforço de V. Exa. nessa condução. E não é possível, também, que alguns deputados da oposição queiram estabelecer aqui um perfil para a presidência, e que não é o perfil que conhecemos, para tentar justamente fazer o tencionamento em contrário. Aí fica parecendo... O deputado Gustavo fez aqui uma parábola com o futebol, quando às vezes a gente tem de jogar com a torcida do campo adversário. Concordo, mas, também parafraseando o futebol, não vai ser no grito que vamos definir como aqui as coisas serão feitas. Não estou falando nessa fala de V. Exa. – viu, Gustavo – somente estou parafraseando o futebol. Esse é um ponto. Entendo que o presidente, a Mesa, deve adotar os procedimentos que entender necessários para que o processo seja instaurado, independentemente – volto a dizer – de qualquer esclarecimento do ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça. Um parlamentar esteve no microfone e falou: “mas a alteração dos três membros da Comissão de Constituição e Justiça foi irregular ou indevida”. Não é verdade. Eu mesmo sou membro da comissão e estou sendo substituído. Não é verdade. Tenho certeza de que a Mesa prestará todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Entendo que isso não prejudica o processo estabelecido. Uma vez que não houve solicitação de prorrogação de prazo da Assembleia ao ministro que estabeleceu o prazo de 30 dias, esse rito já tem de ser definido porque o nosso prazo está correndo, está sendo contado. Tenho certeza de que esse prazo será o bastante para que os deputados tenham clareza suficiente de como votarão aqui, de como conduzirão seu voto. Esse é um dos pontos. Outro ponto sobre qual quero falar, presidente Hely, é sobre a discussão que se faz. Especialmente os deputados que têm formação jurídica precisam ser mais cautelosos nas suas falas. O governador Fernando Pimentel está respondendo ao processo e não foi condenado por crime algum. Está em fase de processo e a sua defesa... (– Manifestação nas galerias.) Sr. Presidente, gostaria que fosse garantida a minha fala.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Vou descontar o seu tempo. Solicito a plateia um pouco de paciência. Vamos ouvir o deputado Cristiano Silveira. No campo das ideias e das opiniões, às vezes, o ser humano se contradiz. Mas é por aí, a boa política é aquela que encontra o caminho. Vamos lá. Peço um minuto de paciência.

O deputado Cristiano Silveira – Sr. Presidente, assim como o deputado Gustavo, penso que a população é sempre bem-vinda a esta Casa, até gostaríamos que viesse mais vezes. Sr. Presidente, até para sermos criticados, as pessoas precisam nos ouvir para saber o que estão criticando. Se não ouvem, não sabem nem o que estão criticando. Se eu for tomar como verdade o que algumas pessoas aqui estão dizendo, ou seja, que o governador Pimentel, por ter sido delatado ou citado numa delação, é criminoso, se todos os deputados tomarem isso como verdade, terão de considerar também o ex-governador Aécio Neves como criminoso porque foi citado em delação. Gostaria de saber se a galeria aqui presente – aliás, sabemos que muitos são apoiadores de Aécio Neves – considera Aécio Neves um criminoso, já que ele também foi citado em delação por ter recebido 3% de propina. Não. Aí, vocês defendem Aécio Neves. Portanto, é isso que acho, presidente: não pode haver dois pesos e duas medidas. Só vou lhe dizer que o governador Aécio Neves é criminoso se for condenado. Por enquanto ele é réu, assim como o governador Pimentel. Não pode a Assembleia adotar postura de condenação de um sujeito ao autorizar a abertura de um processo, sem que esse processo esteja encerrado. Outro ponto que precisa ficar claro – aí, quero falar para os 77 colegas deputados – é que, se a Assembleia não autorizar o prosseguimento, não significa que está arquivando, não significa que está isentando... Inclusive, não significa que está criando qualquer tipo de... (– Manifestação nas galerias.)

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – A presidência solicita aos senhores que deixem o deputado fazer o seu pronunciamento. Ele já está terminando. Com a palavra, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Sr. Presidente, o que estou querendo dizer é que, se a Assembleia não der essa autorização para o prosseguimento da investigação, não significa que está isentando o governador de responder a qualquer coisa que seja. Ele continuará respondendo. Ao término do seu mandato, uma vez sendo rejeitado esse requerimento, voltará a responder nos termos da



lei, como tem de ser. Nós aqui não estamos isentando, anistiando, nem criando dispositivo algum para que o governador não seja investigado. Não se trata disso. Como não há investigação por crime cometido no exercício do cargo e, sim, o que é chamado de crime comum, entendo que ele deverá responder na condição de sujeito comum. Vejam quais são as consequências hoje para a estabilidade política do nosso país: o resultado das eleições e a descrença da população. Então, creio que temos de garantir o direito pleno do voto. Tenho muita tranquilidade para fazer essa discussão. Outro ponto é que também não há prejuízo em relação ao conteúdo. Deputado Ulysses Gomes, como secretário, leu aqui o comunicado, conversamos, e o presidente já havia feito essa proposta para que todos os deputados tivessem conhecimento do conteúdo das denúncias; seria feita a distribuição aos parlamentares para que todos tivessem pleno conhecimento do que está sendo votado. Então, não haverá prejuízo para os parlamentares também, do ponto de vista da informação, do conteúdo que aqui se discute. Para terminar, presidente, quero falar ao movimento social que se encontra presente sobre a casa da Michele. Temos acompanhado... Na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos, o deputado Rogério Correia... (– Manifestação nas galerias.) Representantes estiveram conosco numa reunião com o governo, não é isso? Eles já estiveram na comissão, e o Rogério está me informando aqui que está fazendo contato. Está sendo marcado... (– Manifestação nas galerias.) Presidente, quero saber se a turma quer fazer disputa política ou resolver o problema da Michele. Ser for para resolver o problema da Michele, iremos resolver, mas, se for para fazer disputa política, vamos ficar aqui nesse disse me disse. Mas vamos ser objetivos. A moça Michele precisa realmente ter essa casa de volta, e estamos trabalhando nesse sentido. Conversando e negociando com o governo. A comissão do governo irá a Três Corações para que a gente possa buscar uma solução para a situação da casa da Michele. Representantes do movimento que estão preocupados com a Michele estão conversando conosco, e estamos caminhando para buscar a melhor solução possível. Não é isso, deputado Rogério Correia? Outra coisa, é o esclarecimento do agendamento da visita a Três Corações. Obrigado, presidente e companheiros da Mesa.

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, eu ouvi atentamente os parlamentares que me antecederam. Em primeiro lugar, queria dizer a V. Exa. que nada melhor, deputado Hely Tarquínio, do que um dia após o outro. Lembra-me aqui dos 12 anos em que estou nesta Casa. Quantas e quantas vezes fui obrigado a falar debaixo de vaias, agressões e ouvir palavras que não condizem com este Plenário. Recebi moeda na cabeça, tampinha de refrigerante e outras coisas mais. Mas nunca subi o tom da minha palavra para dizer que iria falar apenas quando a galeria deixasse de se manifestar. Nunca, nos meus 12 anos em que aqui estou, pedi ao meu assessor para identificar aqueles que me agrediam nas galerias e à segurança da Casa para que os retirasse. Meu caro presidente, para manter a minha linha de coerência, diferente de outros tantos, sempre preguei... Meu caro presidente, peço atenção de V. Exa., presidente...

O presidente – Estou prestando atenção em V. Exa.

O deputado Gustavo Corrêa – Por favor. V. Exa. sabe que sempre preguei que o salão vermelho, aqui atrás, tivesse um controle mais rigoroso dos que ali estão. Porém, está cheio de assessor de deputado aqui. Há deputado que tem de se conscientizar de que vai levar vaia não nos próximos dois meses, mas nos próximos dois anos, porque este governo mentiu, iludiu os mineiros. Este governo sarrupiu a máquina pública. Quero aqui dizer, presidente Hely Tarquínio – e V. Exa. me conhece –, que nunca fui covarde de fugir às minhas responsabilidades; nunca pedi para assessor ficar aí escondido, lotado em bloco para fazer *blog* com endereço eletrônico de outro país. Nunca peguei matéria de jornal e distribuí à imprensa. Agora lanço um desafio aqui, pois nada melhor do que um dia após o outro. Alguns meses atrás, essa turma do atual governador tentou me jogar na vala comum dizendo que este parlamentar tinha cometido irregularidade na licitação do Independência. Quero aqui dizer a todos que as Justiças mineira e brasileira, nas quais confio, excluam-me para dizer que este parlamentar não tinha participação alguma. E não houve parlamentar aqui para convocar a imprensa para defender este parlamentar. Determinado funcionário ou ex-funcionário de bloco, que naquele momento era da oposição, gritou palavras a meu respeito, e eu não pedi para a segurança tirar. Se quiser vamos debater nos locais devidos. Tenho muito orgulho, sim, da minha família. Minha família nunca foi envolvida em escândalo. E não queira dizer “não”, porque esses mentirosos serão penalizados. O brasileiro está cansado de mentira. Quem roubou foi o Fernando Pimentel, o Luiz Inácio Lula da



Silva, e as urnas deram um basta no PT. Onde está o PT? Onde está o PT? Venho aqui, presidente, pedir a V. Exa. que tenha tranquilidade, que tenha a responsabilidade do chefe do Poder Legislativo, que não dê sequência a esse processo do governador. Meu caro governador, meu caro presidente – já chamo de governador porque este governo vai terminar, e V. Exa. naturalmente vai assumir –, chamo a atenção de V. Exa. para dizer o seguinte: não podemos cometer erros nesse processo do governador. Há deputados aqui, meus colegas, que estão querendo iludir cada um de vocês. Não estamos culpando o atual governador; estamos, meu caro deputado Leandro Genaro, permitindo que o governador, como qualquer cidadão comum em nosso país, seja investigado pelos erros e pelos equívocos que cometeu. A Assembleia de Minas não pode dar esse péssimo exemplo ao Brasil. E aqui vários vitoriosos ganharam as eleições com o discurso de “fora político”. Será que esses políticos acobertarão o governador pelos crimes que cometeu e lhe estão sendo imputados? Quero ver a responsabilidade de cada um dos senhores e das senhoras. Não sujem e não manchem a história de Minas. Não sujem e não manchem esta Casa, porque os mineiros não perdoarão. Presidente, por isso peço a V. Exa. que as questões de ordem que foram formulados por este parlamentar, todas, sem exceção, interfiram no rito que V. Exa. pretende implementar nesse processo. Tenha a serenidade que lhe é peculiar, tenha a tranquilidade que lhe fez hoje presidente desta Casa. Que tenha o respeito da oposição, como sempre teve, e esperamos que tenha. Não avance, meu caro presidente. E aqui não é ordem de parlamentar algum, é apenas um pleito. O Brasil olha para esta Casa; o Brasil não quer ver outros tantos políticos envolvidos em operação Lava Jato. Então V. Exa. deve ter a serenidade de chefe deste Poder. Não podemos permitir equívocos e erros durante esse processo. Temos de ter acesso a todos os documentos que ali estão colocados. O ministro Herman, em nenhum momento, no seu despacho, afirma que há algo que deve correr em segredo de Justiça. Desafio a procuradoria desta Casa que me mostre, nesse despacho que foi distribuído aos parlamentares, onde o ministro Herman Benjamin fala que os parlamentares não podem ter acesso aos dados que aqui estão. O Brasil cobrará dos senhores e das senhoras. Tenhamos tranquilidade para não sujar e marcar esta Casa por ter acobertado alguém que pode ter cometido vários crimes. (– Manifestação nas galerias.)

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA MESA

– A Decisão da Mesa sobre procedimento de autorização para instauração de processo, por infração penal comum, contra o governador do Estado foi publicada na edição anterior.

Palavras do Presidente

– As palavras proferidas pelo presidente nesta reunião foram publicadas na edição anterior.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, só para comunicar a esta Casa que a gente está vendo, passaram-se as eleições em Belo Horizonte, tivemos um novo candidato a prefeito eleito, o candidato Kalil, e agora começa, ao apagar das luzes, Sr. Presidente – a galeria que está gritando tem de nos ajudar nisso –, estão acabando com a Mata do Mosteiro. Acho que esta Casa não pode deixar isso acontecer em Belo Horizonte. Estão abrindo, no meio da Mata do Mosteiro, Sr. Presidente, uma rua, asfaltando a Rua Gentios com a Rua Manoel Costa. São 14.000m² que vão ficar no meio da mata, com uma rua passando no meio. Esta Casa tem que tomar posicionamento. Deputados que são votados em Belo Horizonte, não podemos aceitar fazerem isso com o meio ambiente. Pior,



Sr. Presidente, na Mata do Mosteiro, a 20m de onde vão passar as máquinas, existe uma nascente. Entrarei agora no Ministério Público com uma denúncia-crime, porque é crime o que a Prefeitura de Belo Horizonte está fazendo para beneficiar as construtoras, Sr. Presidente. Não podemos deixar isso acontecer. A população não quer, e esta Casa tem de tomar providências, tem de entender que não pode fazer, ao apagar das luzes, a Prefeitura de Belo Horizonte o que faz anos e anos, projetos escusos como esse, que fazem mal ao meio ambiente, e vai fazer mal à população. A abertura de uma rua no centro de uma mata com uma nascente de água a 20m de onde será construída... Agora quero só lembrar o seguinte: abrindo essa rua, com mata de um lado e mata do outro lado, com certeza, será o maior ponto de assalto que vamos ter em Belo Horizonte. Então para que isso não aconteça, peço que os deputados desta Casa entrem comigo nessa luta. Vamos lutar pela preservação da Mata do Mosteiro e contra as atitudes da Prefeitura neste exato momento. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, só gostaria de dizer a V. Exa. que são dois artigos 164, um é em relação à fala do deputado Hely Tarquínio...

O presidente – V. Exa. pode falar, em ato contínuo os dois artigos 164.

O deputado Sargento Rodrigues – Gostaria, primeiramente, de esclarecer, presidente, que a questão de ordem levantada pelo deputado Gustavo Valadares está correta. Quando me referi à presidência dos trabalhos, ao deputado Hely Tarquínio, e vou reafirmar minha fala, porque até o presente momento o deputado Antônio Jorge – ou pelo menos os deputados Gustavo Valadares e Gustavo Corrêa disseram isso – não havia aquiescência do deputado Antônio Jorge. Foi dado até o ciente, mas sem concordar com a substituição. Então o deputado Antônio Jorge deu “ciente” no documento, mas não concordando com a substituição. A substituição na Comissão de Constituição e Justiça foi feita ao arpejo da lei. Regimento Interno é lei. Quem preside os trabalhos tem o dever de ser guardião do Regimento. Eu recebo um requerimento da comissão, estou presidindo a comissão. Se ele estiver em desacordo com o Regimento, deixo de recebê-lo, adio a votação, adio a leitura e não o coloco em prática. É assim que a presidência tem de fazer, e infelizmente, isso não foi feito.

Continuo, presidente Adalclever Lopes, dizendo a V. Exa.: tome muito cuidado com o rito desse pedido de autorização, que já é uma vergonha. A Corte Federal, o Superior Tribunal de Justiça, ter de pedir autorização aos deputados estaduais é uma vergonha. E o pior: não é para crime político, não se trata de crimes políticos, trata-se de crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro. Quero ver, deputados Gustavo Valadares, Gustavo Corrêa e Dilzon Melo, a cara dos deputados que vão votar para não se permitir a abertura do processo. Quero ver, porque estarão estampadas em todos os jornais, em todas as mídias sociais. Quero ver o deputado que terá a coragem de falar: “Não autorizo a abertura de processo contra um governador bandido, corrupto, que é o governador Fernando Pimentel”.

Inicialmente, deputado Dilzon Melo, a acusação era de R\$20.000.000,00, mas hoje a acusação chega a R\$45.000.000,00. O governador, segundo Benedito de Oliveira Rodrigues Neto, o Bené, seu comparsa nos crimes, teve de alugar uma quitinete em Brasília para guardar parte da propina, R\$12.000.000,00. Já pedi cópia das 3 mil páginas, e a assessoria da Mesa já está providenciando, porque quero as cópias físicas, para informar cada movimento, cada cidadão, sobre o teor da delação. Quero mostrar para a sociedade que já houve um filtro da Mesa, porque, no meu entendimento, todo e qualquer cidadão deveria ter direito. Vou pegar as cópias das acusações, que já solicitei, e vou distribuir cópias das principais acusações para as pessoas, porque o cidadão tem direito de saber o que está na delação premiada. Isso nós faremos, e já adianto aos deputados que vão votar na defesa cega de Pimentel, saibam que o cidadão, lá fora, vai saber do conteúdo real da denúncia, dos crimes de lavagem de dinheiro. Não se trata de crimes políticos, é corrupção passiva, e o pior é que continuaram a ser praticados durante o exercício do mandato.

Para isso, estamos novamente colhendo assinaturas para a CPI. Temos 16 assinaturas para abrir a CPI dos crimes praticados por Pimentel já no exercício do mandato de governador. Ele utilizou o hangar do governo, utilizou policiais militares, utilizou



aeronaves, para continuar se encontrando com os donos da Cooa em São Paulo. Não há o que defender. Infelizmente, Sr. Presidente, essa é a realidade. Nós queremos ver exatamente a cara do deputado que vai dizer “não” à abertura do processo. A sua cara estará estampada em todos os jornais do Brasil, em todas as revistas, na Rede Globo, na Bandeirantes, na Rede TV!, na Record. Quero ver a coragem desses deputados, seja na CCJ ou aqui, no Plenário. V. Exa. pode ter a certeza, presidente, de que este Plenário vai ficar pequeno, porque a população virá em massa. Este espaço não ficará lotado, deputado Inácio, e sim sitiado por cidadãos honrados. As galerias ficarão pequenas para tanta gente ver deputado dizer que não autoriza a abertura de processo contra o bandido desse governador chamado Fernando Pimentel. Ele ainda é governador, mas, a meu ver, é bandido.

Sr. Presidente, ouvi o colega deputado Alencar da Silveira Jr. falar do candidato eleito. As eleições já terminaram. Ele pode ter sido eleito, mas não mudou uma vírgula, continua um caloteiro profissional eleito, continua um estelionatário profissional eleito. É isso que é o Sr. Alexandre Kalil, ou seja, um caloteiro profissional, um estelionatário profissional. Não retiro uma vírgula do que disse enquanto ele não responder por todos os crimes que cometeu.

Por fim, presidente Adalever, quero dizer a V. Exa. que a Comissão de Segurança Pública, diferentemente do que falou aqui o deputado Paulo Guedes, tem cumprido todos os pressupostos regimentais. E V. Exa. sabe o quanto eu sou guardião do Regimento. Na Comissão de Direitos Humanos, a situação é diferente. Temos cidadãos ali, em cima, pedindo pelo amor de Deus para realizarmos uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, mas eles não são recebidos, a audiência não é marcada. Está aqui. (– Mostra jornal.)

O deputado Sargento Rodrigues – O famoso Partido dos Trabalhadores não quer marcar uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos. As pessoas estão desesperadas, pedindo uma audiência, pelo amor de Deus, presidente. Sabe por qual motivo, presidente? Uma menina com paralisia cerebral foi estuprada dentro do hospital da Fhemig. A fundação queria abafar o caso, mas ele veio a público depois de um mês. A mãe da menina não suportou mais o silêncio e a falta de investigação e levou o caso à imprensa, com esperança de solução. Difícil é encontrar culpados, pois há negligência na Fhemig. Desde o início do ano, as câmeras do hospital estavam estragadas. Uma jovem com transtorno mental! O fato ocorreu em 20/3/2015. Desde 2015 a família dessa vítima com transtorno mental está esperando uma audiência na Comissão de Direitos Humanos. Onde estão os deputados da comissão? Será que não podem dar voz e vez? Isso é engraçado, porque o *marketing* da Assembleia é: “Assembleia, poder e voz do cidadão”. Mas onde está a comissão? Onde está exatamente a comissão dos direitos e das garantias dos cidadãos? É isso o que o Pimentel não quer. Quem não quer audiência, quem manda nos deputados é o Pimentel, o mesmo governador acusado de receber R\$45.000.000,00 em propina, o mesmo governador que não deixa a Comissão de Direitos Humanos funcionar.

Então, ouvi aqui, presidente, atentamente, as questões de ordem do deputado Paulo Guedes. Lá na Comissão de Segurança Pública é diferente. Lá aprovamos requerimento e fazemos audiência. Hoje mesmo o deputado Paulo Guedes tentou calar o Sgt. Alexandre. Lá ele não cala, não. Lá damos voz e garantimos a palavra. Chamou o sargento de moleque, de tudo. Não foi por falta de deixar o deputado falar, não. Falou por três vezes. Ao final de todas as falas do deputado Paulo Guedes eu ainda perguntava: V. Exa. quer acrescentar mais alguma coisa? E ele respondia: “Não. Por ora, não”. Quando o sargento foi falar, ele queria interrompê-lo. Cortei-lhe a palavra, deputado, porque quem preside a comissão dirige os trabalhos. Se o presidente entender que o deputado está excedendo aqui, ele corta-lhe a palavra, pois é ele quem preside. Lá na Comissão de Segurança Pública, como o senhor não deixava o Sgt. Alexandre falar, tive de cortar a palavra do senhor. Agora é bom que o senhor saiba que a Comissão de Segurança Pública é campeã de trabalho aqui nesta Casa. Bate todas as comissões. Sabe por quê? Lá há dois deputados muito aguerridos, sérios, honrados e trabalhadores. Trabalham muito lá. O senhor sabe quem são. Lá a comissão não para. Lá não fugimos ao debate e deixamos as pessoas falar. Quem sabe, vocês insistindo e ficando aqui todos os dias, a dita comissão que seria de Direitos Humanos vai atender vocês. Se forem à Comissão de Segurança Pública, vou aportar o requerimento, e vamos ver quem vai derrotá-lo.



O presidente – Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Paulo Guedes. Logo após, o deputado Sargento Rodrigues quer o art. 164 novamente. Vamos ficando aqui no art. 164 até a hora em que V. Exas. se entenderem. A presidência está muito tranquila.

O deputado Paulo Guedes – Ele acabou de usar um. Eu nem falei ainda, e ele já pediu?

Presidente, ele acabou de usar o art. 164, e eu nem citei o nome dele aqui. Gostaria de saber qual o motivo desse novo pedido, se ainda nem o citei. Aliás, vou ignorá-lo, porque não vou entrar nessa seara de agressões pessoais, de baixarias que o deputado Sargento Rodrigues tem feito aqui nesta Casa.

Presidente, gostaria de deixar bem claro que estamos discutindo o Estado Democrático de Direito, estamos discutindo aqui o pedido do STJ para que a Assembleia se posicione, de forma clara, sobre se autoriza ou não o tribunal a investigar uma denúncia. Não podemos aqui fazer um prejulgamento nem condenar as pessoas antecipadamente. Não podemos assistir a isso, e esta Casa não pode admitir os absurdos que vêm sendo cometidos contra algumas pessoas neste país. Primeiro se prende, se pune, para depois se investigar. Estamos invertendo a lógica do Código Penal Brasileiro. Portanto, o que estamos discutindo aqui é o que é justo, correto, o que pode e o que não pode.

Esta Casa, sob a presidência de V. Exa., tenho certeza, será comandada da melhor forma possível para que possamos tomar a melhor decisão. Não aceitamos aqui acusações por acusações, acusações que vêm sendo feitas por deputados que defendem pessoas que já cometeram coisas absurdas no passado. Vêm falar de viagem de avião? O Aécio usou o avião do governo para ir 139 vezes namorar, paquerar, fazer firula no Rio de Janeiro. E esse deputado nunca falou nada. Esse pessoal nunca falou nada.

O Aécio fez dois aeroportos com dinheiro público, um na fazenda do tio, em Cláudio, outro na fazenda do pai, em Montezuma, e esse deputado nunca falou nada. Várias denúncias do mensalão mineiro do Azeredo, aliado do Sargento Rodrigues, e ele nunca falou nada; o presidente do PSDB de Minas foi preso, e ele sempre ficou calado. Então, presidente, vamos dar a César o que é de César, não vamos ficar calados diante dessas provocações.

Questão de Ordem

O deputado Paulo Guedes – Presidente Adalclever, encerrando minha fala e vendo que não há quórum, peço o encerramento, de plano, desta reunião.

O presidente – A presidência vai atender o pedido de V. Exa. logo após a fala do deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, até não voltaria a responder o deputado que me antecedeu, mas ele não estava aqui – ele chegou bem depois de mim. Acho que ele deveria procurar saber melhor quem está na lista do mensalão de 1998.

Aliás, a maior vergonha, Sr. Presidente... A posição deste deputado é diferente. Fui da base dos governos Aécio e Anastasia e todas as vezes em que pude me posicionar contra, eu o fiz, porque sou deputado independente. Agora, se V. Exa. quiser, faço a leitura da lista dos beneficiados aqui, e V. Exa. vai ver. Só para quem está aqui acompanhando entender, o que ele chamou de mensalão de 1998 não foi mensalão. Mensalão foi o que o PT fez, que era mesada. (– É interrompido). Foi por essa postura mais cedo, presidente, que tive que cortar a palavra dele na Comissão de Segurança Pública. V. Exa. viu qual foi o comportamento do deputado Paulo Guedes. Fiquei quieto, aguardando que ele terminasse. Eu disse agora há pouco, como V. Exa. dirige os trabalhos, por simetria, o presidente da comissão faz a mesma coisa que o presidente do Poder no Plenário. Quando uma das partes sai do tema ou está atrapalhando os trabalhos – o Regimento Interno é claro –, interrompemos a palavra do orador, nós o chamamos à luz da razão, nós o tiramos do emocional e falamos: centre-se no tema.



O deputado citou aqui, fiz greve no governo Eduardo Azeredo. Ajudei a derrubar o governador, e eu era 2º-sargento. Eu não tinha mandato. Sou um homem limpo, honrado, de mãos limpas. Para começar, nem financiamento de empresas nunca tive e não gastei turbilhões de dinheiro em minhas campanhas eleitorais.

Por outro lado, presidente, quando pedimos a cota da delação premiada de Bené, houve gente aqui que ficou desesperada. Por quê? Porque estava com medo de aparecer na delação premiada de Bené, estava com medo de aparecer na lista dele.

Agora, o chamado mensalão de 1998. Não tenho nenhum amor pelo Eduardo Azeredo.

Ele colocou 5 mil praças na cadeia; 186 foram expulsos – eu fui um deles; 1.759 PMs foram indiciados. Então, quero que o Azeredo se exploda para lá. Esta é a minha posição em relação a isso: que ele pague tudo que deve à Justiça. Não ponho pano quente, seja deputado do meu partido ou de partido que apoie, de governo. Pilantra e corrupto têm de ir para a cadeia, independentemente se ele é do PDT, do PMDB, do PSDB, de qualquer partido. O lugar de corrupto é na cadeia.

O mensalão citado aqui não era mensalão. O mensalão era do PT, porque pagava mesada todo mês, por isso ele se chama mensalão. O do Eduardo Azeredo foi dinheiro de propina que saiu da Codemig e da Cemig, não para pagar deputado, mas para ir para a sua campanha. Então, é diferente, não é mesada.

Em relação à lista de 1998, deputado Inácio, a tenho no meu gabinete, na publicação da revista *Época*. Tenho a lista original. Pasmé, deputado Inácio, o governo era do PSDB, mas sabe quem recebeu dinheiro da campanha de Eduardo Azeredo? Deputados do PMDB, que eram da oposição e do próprio PT. Aqui, há um deputado do PMDB que, de vez em quando, vem aqui esculachar o Azeredo. Ele recebeu R\$65.695,00 e está aqui até hoje, no PMDB, na base. E o pior: esse deputado teve o próprio Eduardo Azeredo como testemunha do seu processo no Senado, não só ele como o Walfrido.

Então, deputado, fique tranquilo, eu não apareço em lista nenhuma porque dinheiro público é para ser respeitado. Tenho envergadura moral para chegar aqui e chamar o Pimentel de bandido, de corrupto. Vou chamar, porque aqui desta tribuna, deputado, sou inviolável. O Pimentel recebeu R\$45.000.000,00 de propina. Se a lista for divulgada aqui, afetaré o partido do deputado que me antecedeu – não citei o nome do deputado e do partido. Pasmé, Inácio, o governo era do PSDB, mas quem recebeu dinheiro da campanha do PSDB foram os deputados do PT. Então, a turma do PT não pode ficar falando aqui da lista do Eduardo Azeredo. Eu tenho a lista e a disponibilizo. Comigo não existe esse negócio.

Já chegou aqui a cópia das 3 mil páginas. O presidente Adalclever Lopes despachou na hora – está aqui o despacho. Se tiver nome de deputado na delação premiada, eu vou postar na minha página, porque o meu nome não aparece, não; não aparece em lista nenhuma. Fiz greve, sim, e derrubei o governo do PSDB. Este governo que está aí tem de cair, mas não é por greve, é porque é bandido, é corrupto. É isso que temos de fazer.

Este Plenário vai ficar pequeno no dia da votação, porque mobilizarei todos. A população não pode deixar um governador corrupto, bandido continuar governando o Estado de Minas Gerais.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de quinta-feira, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 31/10/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 2/11/2016, que nomeou Marcelo Henrique Araujo Pacheco, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

exonerando Jeanne Patricia Aparecida Passos, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;

exonerando Piedade Sheila Vaz Fachinelli, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando Renata Chaves Santos da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

exonerando Rogerson Cláudio de Souza, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Sirio Pereira dos Santos, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

exonerando Thais Aparecida Arcanjo Guimarães, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Antônio Aleano Barbosa Honorato, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;

nomeando Edson dos Santos Pereira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

nomeando Geraldo Queiroz Campos, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ivair Nogueira;

nomeando Luana Helena Silva Ireno, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Lamac;

nomeando Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, padrão VL-30, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin;

nomeando Renata Chaves Santos da Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Roberta Toledo Campos, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Lerin.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 67/2016

Comodante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Comodatário: Claro S.A. Objeto: concessão de uso de um receptor de sinais de satélite – marca Tecsys. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.